Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 188
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1901
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representaI-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 4.

Encerrada a discussão, votado e approvado, na Camara, o orçamento do ministerio do exterior foi remettido ao Senado.

Rio, 4.

O dr. Bricio Filho, em vehemente discurso, censurou o governo pelo facto de não ter até agora, respondido ao officio da Camara pedindo informações sobre o estado das machinas do couraçado guarda-costas *Deodoro*.

O requerimento em que o dr. Bricio solicitára estas informações foi approvado na sessão de 31 de outubro.

Rio, 4.

A emenda do Senado ao projecto concedendo moratoria ao banco de Pernambuco, emenda pela qual é suspenso, durante seis mezes, o vencimento das letras e outros titulos de acceite do banco, foi votada e approvada na Camara.

Logo depois a commissão respectiva apresentou a redacção do referido projecto, que tambem foi approvada.

O projecto subio á sancção.

Rio, 4.

Em violento discurso, pronunciado por occasião de discutir, no Senado, o orçamento da receita, o sr. Moraes Barros atacou acremente o sr. Campos Salles, cujos processos administrativos, corruptores e desleaes estão dissolvendo o caracter nacional e levando o paiz ao abysmo.

Rio, 4.

O senador Ramiro Barcellos, orou sobre o orçamento da receita, sustentando o parecer da commissão de finanças.

Rio, 4.

A commissão de legislação e justiça do Senado, pronunciando-se sobre o projecto, vindo da Camara, que regula a naturalisação de estrangeiros, deu parecer dizendo que conserva a nacionalidade brasileira a mulher que casa com estrangeiro.

Rio, 4.

O sr. Antonio Azeredo requereu ao Supremo Tribunal Federal uma ordem de *habeas-corpus* em favor do major Agostinho Azeredo, que está soffrendo constrangimento em sua liberdade, no Estado de Matto Grosso.

Rio, 4.

Deu-se hoje um caso de peste bubonica.

Rio, 4.

Foi exonerado do commando da flotilha do Amazonas o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho.

Rio, 4.

Está completamente terminada a *grève* dos operarios da fabrica Confiança.

Rio, 4.

Deram-se mais tres casos de peste bubonica, sendo dois a bordo do vapor *Gundulida*.

Rio, 4.

Consta que o marechal Mallet não irá mais ao Rio Grande do Sul.

Rio, 4,

O dr. Seabra teve com o dr. Campos Salles uma conferencia que versou sobre a necessidade de ser convocado extraordinariamente o Congresso para votar o Codigo Civil.

O dr. Campos Salles prometteu fazer a convocação, começando o Congresso á funccionar no dia sete do alludido mez.

Rio, 4.

Teve licença para residir ahi o major reformado Damião da Costa Leitão.

Rio 4.

O general Quintino Bocayuva tem sido muito felicitado pelo seu anniversario natalicio.

Rio, 4.

O dr. Hevia Riquelme, novo ministro do Chile entregou ao dr. Olyntho de Magalhães copia de sua credencial e pediu a designação de dia e hora para em audiencia entregal-a ao dr. Campos Salles.

Rio, 4.

O ministro do Uruguay communicou ao nosso governo que recebeu instrucções para propor um *modus vivendi* aduaneiro com o Brasil, de modo que o café e o assucar gosem de tarifas minimas.

Petropolis, 4.

O anniversario do general Quintino Bocayuva tem sido muito festejado.

S. exc. tem sido alvo de grandes manifestações.

Campos, 4.

Estão verificados dois casos de peste bubonica.

Rio, 4.

O cambio fechou a 11 15/16.

EXTERIOR

Lisbôa, 4.

Falleceu o monsenhor Antonio Barroso, bispo de Lamego.

Londres, 4.

Accentúa-se cada vez mais o boato de que lord Kitchner proporá ao general Luiz Botha, commandante em chefe das tropas *boers*, um armisticio afim de serem encetadas negociações de paz.

Londres, 4,

Falleceu o dr. Maxcomac.

Bruxellas, 4.

Telegrammas procedentes de Haya dizem que prepara-se, com grande actividade, um batalhão de voluntarios hollandezes destinado a auxiliar os *boers* na guerra contra os inglezes.

S. Petersburgo, 4.

Em Bakú deu-se uma terrivel explosão de petroleo.

Em consequencia della morreram vinte pessôas e estão feridas trinta.

Assumpção, 4.

Realisou-se a abertura do parlamento.

Buenos-Ayres, 4.

O dr. Amancio Alcorta, ministro das relações exteriores, recebeo um telegramma do dr. Epifanio Portella, ministro argentino em Santiago, communicando que o Chile propõe novas bases para um accôrdo que resolva as questões pendentes.

O presidente Roca, o dr. Alcorta e o coronel Pablo Ricchieri, ministro da guerra, estudam essas bases.

La Prensa diz que o dr. Alcorta as repelle e accrescenta que um personagem que sahio do palacio de madrugada disse que o conflicto vai mal.

Buenos-Ayres, 4.

El Pais, em artigo de hoje, apreciando a situação economica e financeira da Argentina, diz que pela primeira vez, depois de 25 annos, falta dinheiro no thesouro para pagar aos empregados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Editamos hoje a ultima das CARTAS DO RIO, a qual, com o reconhecido talento e brilhantismo de seu auctor, occupa-se dos mais recentes acontecimentos e successos da capital federal, e amanhã publicaremos a não menos importante e notavel CARTA POLITICA completando as informações relativas á votação do projecto de moratoria para o Banco de Pernambuco.

A fim de trazer seus leitores bem informados e esclarecidos, o *Diario* não poupa esforços nem sacrificios, não cede ao somno nem ao cançaço.

Sentinella avançada da publicidade, não deixa passarem desapercebidos os acontecimentos do dia: está sempre disposto a dar aviso e a despertar a attenção publica.

Seu fito é a actualidade, mas a actualidade das idéas e dos factos.

E' por isso que ultimamente tomou um extraordinario desenvolvimento, regorgitando suas columnas de avisos, noticias, esclarecimentos, informações, ensinamentos, e empregando seus redactores e collaboradores todas as forças, empenhando todas as energias para fornecerem assumptos sempre novos—agradaveis ou instructivos — e discutirem questões sempre interessantes.

Não estamos envaidados com o exito obtido, que não exprime senão esforço empregado para corresponder á espectativa de nossos leitores, mesmo dos mais exigentes, daquelles que não saboream um bom prato senão desfazendo; somos simplesmente gratos ao magnanimo acolhimento e generosa sympathia de um publico, que lê mais pela ancia de se informar e esclarecer do que pelo desejo infrene de aguçar ruins paixões.

O *Diario* não tem a pretenção de ser a leitura preferida, o alimento de predilecção das intelligencias de elite da sociedade pernambucana; mas ufana-se, franco atirador de todos os progressos, de sentir-se bem avigorado carregando aos hombros pesado blóco para o luminoso templo da civilisação.

CARTAS DO RIO

RIO, 26 DE NOVEMBRO

SENADO E CAMARA

Approxima-se o termo dos trabalhos legislativos e estamos portanto no correr, para ser dada a ultima de mão nos projectos de orçamentos e outros que ficaram retardados nas discussões do congresso.

O senado, porém, é que, segundo a palavra dos seus proceres, não está disposto ao afogadilho, a deixar passar caminho por malhas, mas antes diz e affirma que ha de collaborar nas leis annuas, analysal-as e emendal-as, como lhe compete e como é do seu dever constitucional.

Não sei bem como elle ha de conciliar esse justo desejo com a escassez do tempo que tem diante de si, pois que não ha, até hoje, uma só discussão de orçamento iniciada na camara alta.

A lei da receita, ha tres dias chegada ao senado, só hoje teve parecer da commissão de finanças, ainda não lido em mesa.

Verdade verdade o senado não tem perdido o seu tempo e antes o vai aproveitando do melhor modo.

Nestes ultimos sete dias elle ouviu ainda um quente discurso do sr. Antonio Azeredo, ao ler um telegramma de Matto Grosso, pelo qual se provava que os agentes do governo do Estado, depois de terem aprisionado um punhado grande de seus adversarios, então na usina Conceição, mandaram passal-os pelas armas, trucidando-os de modo inclemente.

Narrando essa scena compungente, o sr. Antonio Azeredo formulou um pedido de informações ao governo federal e o senado o approvou.

Tambem como corollario dos actos reprovados que se têm passado naquella parte do territorio nacional e para afastar de si uma tremenda responsabilidade, 24 horas depois do discurso do sr. Antonio Azeredo, o presidente da Republica demittiu o commandante da flotilha de Matto Grosso, como antes já tinha feito com o da canhoneira *Carioca*.

O projecto creando o logar de auxiliar do procurador da Republica tem sido e continúa a ser objecto de largo debate; não é que a maioria do senado não reconheça que aquelle funccionario, demasiado pensionado, não póde, sósinho, desempenhar as funcções do seu estafante logar, que a mais de um já tem levado á cama; a controversia, porém, gyra em torno da constitucionalidade dessa creação, tratando de officio que é uno e indivisivel.

A respeito têm-se empenhado na discussão os srs. Coêlho Campos, Gomes de Castro, Gonçalves Chaves e Sigismundo Gonçalves, e deste ainda na sessão do dia 23 ouvi um discurso muito conciliatorio, expurgado de paixão partidaria, opinando que ao procurador da Republica fosse dado o auxilio de um amanuense, tirando-se ao mesmo tempo do seu encargo o estudo das questões pendentes das secretarias d'Estado, em que aquelle funccionario labora como consultor.

O illustre representante de Pernambuco acha tambem que se deve crear o conselho de Estado, ainda que com outro nome, mas pensa que isto é materia para estudo detido e que não póde ser feito de sopetão, quasi a ser encerrado o congresso.

Hontem, porém, é que o senado esteve verdadeiramente num dos seus grandes dias.

Estava annunciada na ordem do dia a primeira discussão do projecto pelo qual o sr. Antonio Azeredo encampou o acto do poder executivo, creando as medalhas militares, afim de que, dizendo o senado sobre o mesmo projecto, implicitamente julgasse a constitucionalidade ou não do decreto de 15 de novembro.

Foi o sr. Gomes de Castro quem rompeu o debate, e não tenho a pretenção de exprimir numa tira de chronica o discurso magistral, com que durante duas horas, o velho parlamentar subjugou toda a attenção do senado, golpeando a fundo o acto do governo, que s. exc. analysou sob todos os aspectos, com uma força de logica, com uma robustez de argumentação, que este só discurso faria o seu credito e o seu nome, se de credito e nome o representante do Maranhão houvesse mister.

O acto de 15 de novembro é inconstitucional, não podia ser praticado pelo poder executivo e nem pelo poder legislativo, concluiu o sr. Gomes de Castro, com applausos e felicitações da casa.

A seguir, orou o sr. Vicente Machaop para defender o governo, tarefa espinhosissima diante da forte impressão que deixou a oração do senador maranhense, mas da qual, forçoso é convir, o *leader* da maioria sahiu-se com muita habilidade, como ouvi o proprio sr. Gomes de Castro confessar, saudando o seu collega paranaense.

A discussão ficou encerrada e o projecto do sr. Azeredo, votado hoje, foi regeitado, vindo á mesa uma declaração de voto, assignada por 29 srs. senadores, que o julgaram inconstitucional, além de dois outros, os srs. Benedicto Leite e Belfort Vieira, que o disseram da tribuna incompativel com o regimen republicano.

De fórma que a favor do projecto houve um unico voto, o do sr. Lauro Muller.

Evidentemente o governo apanhou um cheque no senado, e o julgamento do projecto importa no julgamento implicito do decreto que instituiu as medalhas militares.

Afóra o que aqui deixo registrado, e não foi pouco, o senado depois de largo debate, prorogou a sessão legislativa até 31 de dezembro, emendando a proposição da camara, que a pedia até 10 daquelle mez.

A discussão travada a respeito gyrou em torno do que os oradores, o sr. Gomes de Castro principalmente, chamaram um desrespeito e um menospreço do outro ramo legislativo.

Mas, se houve essa accusação, houve tambem defesa explicativa, e dilatou-se afinal a prorogação até o ultimo dia do anno, como eu bem previ.

* *

A camara está ás voltas com os orçamentos do exterior, da marinha e *tutti quanti*, e para acabar mais depressa, como convém, o sr. Seabra vai usando e abusando da *rôlha*, proteste embora a opposição, que quer discutir e analysar, proteste embora a imprensa que não anda em cheiro de santidade.

Devo, porém, dizer que ainda assim, a intrepida bancada de Pernambuco muito tem conseguido.

Ao ser, por exemplo, votado o orçamento do interior, ella fez vingar a emenda que restabeleceu integralmente o credito de 200 contos para o lazareto de Tamandaré, que a commissão por um voto de maioria governamental, aliás contra a opinião do relator sr. Nilo Peçanha, tinha reduzido a 100 contos.

E foi um gosto ver o trabalho e a actividade da bancada momentos antes dessa votação. O sr. Bricio Filho andava de um lado para outro, como um fuso, desdobrando-se em todos os sentidos, elle mesmo orando caloroso e convincente, chamando á discussão o sr. Nilo e depois o sr. Serzedello.

E o certo é que a bancada ganhou a partida e por um bom numero de votos.

No orçamento da industria tambem vingaram diversas e importantes emendas daquelle deputado e outros seus dignos collegas de representação, aproveitando á lavoura, á industria pastoril, etc.

Registrando esses factos, de certo não o faço para alargar a chronica, mas para render justiça aos eleitos de Pernambuco, dizendo aos que me lerem ahi como elles se desempenham do seu mandato, porque é notoria a sua cohesão, a sua unidade de pensamento, a reunião do seu esforço.

O DIVORCIO

Os que tinham os olhos fitos no trabalho e no almejado voto da commissão incumbida de elaborar o codigo civil, appellando para o divorcio como solução a casamentos infelizes, apanharam já uma decepção amarga.

Tal como lhes disse em telegramma, o divorcio cahiu no seio da mesma commissão por 11 votos contra 9.

Agora é supportar o pesado fardo por mais tempo, porque só o tempo trará o fructo da redempção promettido aos esposos que vivem como cão com gato.

A QUESTÃO DE MATTO GROSSO

Posso dar-lhes aqui uma noticia nova em folha e ainda não conhecida por nenhum orgão de publicidade, mesmo os mais bem informados.

Hoje, quasi ao encerrar-se a sessão do Senado, alli chegaram as informações pedidas em requerimento ao governo pelo sr. Antonio Azerêdo, sobre o trucidamento de revolucionarios de Matto Grosso, que estavam asylados na usina da Conceição.

A mensagem do sr. presidente da Republica é de caracter secreto, e, com um pouco de arguncia consegui saber que de taes actos o governo da União declina de toda e qualquer responsabilidade, para dal-a inteira e exclusiva ao governo do Estado.

NOVO CODIGO DE ENSINO

O sr. Virgilio Damasio apresentou ha dois dias ao Senado um longo e farto Codigo de Ensino, para substituir ao que está e tanto clamor levantou entre a mocidade academica.

Publicado o trabalho do senador bahiano no *Diario do Congresso*, as opiniões das escolas superiores mostraram-se-lhe favoraveis.

Mas não é tão cedo que elle poderá ser adoptado, tanto mais quanto tem de ser discutido ainda por uma commissão mixta para, só depois, ser dado a debate do parlamento.

O INCENDIO NA CENTRAL

Por um pouco que tivemos a magestosa estação central da estrada de ferro reduzida a escombros.

Foi na manhã do dia 20 que rapidamente se espalhou a apavorante noticia de que um incendio voraz irrompêra no colossal edificio, que faz a admiração de quantos o vêem pela primeira vez.

O fogo explodiu na officina de autographia e em pouco tempo se alastrou voraz e destruidor.

Mas, o corpo de bombeiros e o pessoal da estrada o circumscreveram e extinguiram em uma hora, de forma que os damnos causados se limitaram a 50 ou 60 contos de réis.

Desde a primeira hora, no emtanto, que a toda gente pareceu que o sinistro não tinha sido casual, e essa suspeita já está confirmada como uma verdade pelos peritos do corpo de bombeiros.

Mãos criminosas atearam aquelle incendio, a que naturalmente deviam seguir outros factos não menos calamitosos.

A policia e a administração da estrada proseguem em pesquisas e inqueritos; veremos o que apuram e que punição resulta para os inculpados.

NOVA GRÉVE

Os operarios da Companhia de Tecidos Confiança, que ainda ha pouco estiveram em *parede*, hontem depois do almoço tornaram á grève.

Não percebo bem o que quer essa gente, em numero de 1.300 homens, tanto mais que agora se rebellaram inopinadamente, sem motivo conhecido, pois as allegações que fazem são verdadeiras futilidades.

E desta vez não se limitaram a um protesto pacifico, porque hontem mesmo armaram grande desordem, damnificaram a fabrica, produziram ferimentos graves e ainda se conservam em attitude de aggressiva.

Por um acaso liguei o incendio da Central e a grève nesta chronica; oxalá que os factos não deem razão ao quefiz eventualmente...

A NEVROSE DO CRIME

A fera humana andou ás soltas durante a semana, commettendo desatinos e produzindo ferimentos.

Dizia Camillo Castello Branco que todos nós temos um furunculo proximo a arrebentar; em elle espoucando, fazemos asneira.

Pois os sete dias fôram de *furunculos* que se abriram, azoinando a honra de maridos ludibriados ou suspeitos de tal; aguilhoando o ciume de amantes, nas altas como nas baixas camadas sociaes.

Os noticiarios da imprensa carioca estão repletos de crimes á sensação.

Houve um amante cheio de zelos que apunhalou sua desgraçada victima com uma crueldade de besta féra; o ultimo ferimento que lhe fez foi enterrando o punhal na região bulbar e de tal forma que nem mesmo no trabalho da autopsia se conseguiu desencravar a arma; um outro, um marido ludibriado, matou a esposa com 14 tremendas facadas; e ainda um outro, depois de jogar as cacetadas com o preferido pela cara metade, veiu para os jornaes contar a sua desdita, pondo todos os pontos nos i i:

Já é ter gosto!

(*Do nosso correspondente*).

KALEIDOSCOPIO

A questão dos transportes, tanto por terra, como fluviaes e maritimos, está preoccupando a attenção dos jornaes portuguezes.

E' realmente uma questão importante sob todos os pontos de vista, até mesmo da esthesia.

« Ha montanhas, diz o *Seculo*, de um pittoresco estranho, cobertas de arvoredo luxurioso e palpitante. Todavia, ninguem as habita, porque ninguem procura subil-as. São inaccessiveis. Mas, desde o momento em que uma bôa estrada vae circumdando uma dessas montanhas, da falda até ao cume, ou que outros meios de communicação, facil ou rapida, a servem, logo ella se vae povoando pela encosta acima. »

Emquanto entre nós se destróem brutalmente as mattas, como os chins destruiram as florestas da Mongolia e do Turkestan, no estrangeiro é considerado acto, que nobilitaria um deputado o pedir informações sobre o serviço florestal e sobre as causas de sua decadencia.

E' outra questão, de que está se occupando a imprensa portugueza.

Telegramma de Pariz descreve a aeronave do sr. Augusto Severo nos seguintes termos:

« Este aerostato mede 30 metros de comprido sobre 12 metros de maior grossura. E' fusiforme e tem a sua maior secção *(maitre-couple)* muito approximada da prôa. O sr. Severo com este balão executou a sentença proferida pela sciencia para se conseguir a dirigibilidade dos aerostatos: a justa posição dos centros de tracção e resistencia.

O balão *Pax* segue na sua forma o de Julien, em 1850, que tão bons resultados deu nas experiencias realisadas então.

O que torna o balão dirigivel do sr. Severo completamente differente dos outros aerostatos dirigiveis (incluindo o de Santos Dumont) é em ser a barquinha (que tem 30 metros) solidaria com o balão.

Este não tem carcassa rija de modo que é um simples sacco de gaz, livre na sua expansão natural.

A tracção por poderosos helices (5) d'alluminio é applicada na resultante das resistencias desenvolvidas durante a marcha; os helices são differentes, de modo que o da prôa não joga ar sobre o corpo do balão, vestindo-o, pelo contrario, de uma atmosphera em movimento. Tem um terceiro helice compensador, menor, na barquinha.

O governo é feito por helices do eixo perpendicular ao eixo maior do balão, collocados na prôa e na pôpa da barquinha. Não ha valvula de manobra sobre o corpo do balão, sendo a extracção do gaz feita mechanicamente e sob medida: são empregados dois balonetes d'ar. Na parte inferior do balão, a tres metros do fundo da barca, ha uma superficie de meio metro quadrado, envidraçada, para fiscalisação do seu interior. »

Sobre o ensino publico nota distincto jornalista que é na escola que a criança aprende a illudir os seus deveres de discipulo para mais tarde acabar por illudir os de funccionario e cidadão.

A *massotherapia* entrou no dominio da sciencia e hoje constitue interessante especialidade medica.

A massagem toma diversas modalidades conforme a molestia a conbater. Activa no caso de hemyplegia, é moderada, quando trata-se de atonia dos orgãos digestivos.

A massagem faz parte do moderno ramo da medicina—a *mechanotherapia*, da qual seu mais esforçado cultor é o dr. Zander, medico sueco.

Da massagem estão fazendo uso ultimamente até os proprios cardiacos.

Actualmente acha-se no Rio de Janeiro uma commissão de bacteriologistas francezes para estudar a febre amarella.

Entretanto simples medidas hygienicas podem livrar um paiz da febre amarella do que dá testemunho Santiago de Cuba, que, ha dous annos, não registra caso algum do terrivel flagello, o que se conseguiu com a destruição de 25,000 metros cubicos de immundicies por meio de 35,000 galões de petroleo, 4,000 galões de acido phenico e 11,000 libras de chlorureto de cal.

Em um recente boletim da *Sociedade de Agricultura de Tokyo*, affirma Aso que a differença de côr entre o chá verde e o preto provém de que o primeiro é obtido com folhas, que são seccas logo depois de colhidas, ao passo que para obter o chá preto se deixa que fermentem as folhas antes que passem a seccar. Assim o chá preto contém menos tanino que o verde.

Ha côres preferidas pelos mosquitos. A este respeito são muito interessantes as indagações de Jorge Nuttals.

Eis a ordem das côres que, segundo Jorge Nuttals, attrahem os anophelos: azul marinho, vermelho, negro, cinzento, verde, violeta, amarello.

Mas não é somente ás cores que os mosquitos são sensiveis, tambem estão sujeitos á acção dos sons. Brennan escreve a Ronald Ross que conseguiu, em diversas experiencias, reunir em torno de sua cabeça enxames de mosquitos dando sómente gritos.

No mundo moral o facto não é uma novidade: é rara a nota pessoal, que nao attrahe um mundo de mosquitos.

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

IV

(*Conclusão*)

Releve-nos o leitor este enfadonho retrospecto. Tinhamos necessidade de fazel-o para tornar patente que o dr. Murtinho não expõe a verdade quando affirma que «si alguma idéa atravessou o periodo monarchico tendo *sempre* incarnação em homens eminentes de todos os partidos, foi certamente a do resgate como meio de valorisar o papel moeda.»

O que s. exc. define, preconisa e applica sob a denominação de regaste é a simples queima ou retirada parcial de papel, e isso fôram raros os estadistas da monarchia que defenderam, ao passo que fôram muitos os que condemnaram, baseados nos funestos resultados *que sempre a queima produziu*. O que a grande maioria dos homens eminentes do imperio proclamou ser o meio efficaz, para valorisar o papel moeda e extinguir o curso forçado, foi o *genuino resgate*, effectuado por meio de um banco, com pagamento ou reembolso, como se tem feito em tantos outros paizes e como fez aqui o Banco do Brasil, de 1854 a 58 e de 1862 a 64. As opiniões variaram unicamente em que uns desejavam o resgate do papel moeda por pequenas parcellas e outros preferiram realisal-o por grandes quotas, ou em uma só operação.

Convém observar que os ministros da monarchia em geral discutiram o problema da extincção do curso forçado, indicando uma ou outra solução, sem que qualquer delles julgasse o paiz bastante forte e preparado para a operação; ao contrario, reconheceram que a occasião ainda não era opportuna e adiaram a execução, não obstante todos elles terem discutido o assumpto em épocas de maior ou menor prosperidade economica e de cambio sempre superior a 22 dinheiros, ao passo que o dr. Murtinho tem tido a pretenção de extinguir o papel moeda na tristissima situação actual, em meio de uma pavorosa crise, em época de evidente miseria social e de cambio a 10 e 11 dinheiros. A mesma idéa que é sensata e proficua, quando emittida ou applicada em occasião opportuna, póde tornar-se disparatada e ruinosa quando inopportunamente defendida e posta em pratica.

Si o actual ministro da fazenda não foi feliz invocando o testemunho da historia patria em favor das suas theorias e praticas financeiras, ainda menos o foi procurando defender-se da queima do numerario com allegação de que era ella a satisfação de um compromisso assumido pelo *funding*, visto que o accôrdo se fez *impondo-nos* os credores inglezes a *obrigação* de queimarmos papel no valor correspondente ao dos pagamentos de que nos dispensavam, calculados ao cambio de 18 dinheiros. «Seria, diz a *Introducção*, uma imbecilidade da parte delles (os credores) dispensar o pagamento de nossas dividas durante tres annos, unicamente para accumular os recursos necessarios para o pagamento durante algum tempo e voltarmos mais tarde ao regimen de suspensão.

A obrigação de queimar papel, imposta pelo *funding*, não prevalece:

1.º—Porque a queima foi apenas *um dos alvitres* propostos pelos credores inglezes, que o estabeleceram por suggestão de politicos brasileiros, que proclamavam a existencia de *excesso* de papel moeda na circulação, attribuindo a esse excesso a insolvabilidade em que se achava o Brasil, e todos os nossos males economicos ou financeiros notando-se que dentre os que sustentaram essa idéa erronea e exclusivista salientou-se o dr. Murtinho, desde a época em que exerceu o cargo de ministro da viação e obras publicas;

2.º Porque o alvitre da queima *foi o preferido* pelo Congresso em 1898, *por indicação do dr. Murtinho*, e ninguem ignora que o governo que então dispontava no horisonte, dispunha da quasi unanimidade dos votos do Congresso;

3.º—Porque ainda que fosse a queima o alvitre unico, podia o actual ministro da fazenda denunciar o accôrdo nesta parte, justificando a necessidade de dar-se aos saldos orçamentarios outra applicação. Effectivamente que queriam os nossos credores? Que as sobras resultantes da concessão que elles nos fizeram, de deixarmos de pagar durante tres annos os juros da divida externa, não fossem esbanjadas, mas tivessem uma applicação proveitosa para a riqueza publica do paiz, de maneira a augmentar os recursos do Brasil e assim melhor garantir a pontualidade do futuro pagamento daquelles juros. Ora, si pouco depois que se iniciou a queima e que esta começou a patentear os seus funestos effeitos na economia nacional, o dr. Murtinho houvesse representado aos banqueiros inglezes, fazendo-lhes ver os prejuizos já observados e a probabilidade de irromper no paiz uma crise commercial, pela escassez crescente de numerario e contração progressiva da circulação; se lhes tivesse mostrado que os saldos orçamentarios poderiam receber outra applicação, tal como a amortisação de apolices, de resultados rendosos para o Thesouro e fecundos para todas as classes productoras da nação, é intuitivo que os nossos credores, por isso mesmo que não são imbecis como lembra o ministro, teriam de bom grado acceitado a idéa, visto que o proprio instincto de conservação predispõe o credor para desejar e promover a prosperidade do devedor;

4.º—Porque se o accordo de Londres devia ser respeitado, não menos digna de respeito e cumprimento era a lei brasileira que impunha ao ministro da fazenda a *obrigação* de amortisar annualmente 10 % do emprestimo de 60.000:000$, juro de 6 %, contrahido em 1897. Com effeito o art. 5.º do decreto n. 2695 de 29 de novembro de 1897 determina imperiosamente que « o emprestimo será amortisado ao par e por sorteio dentro de dez annos, *devendo ter logar o primeiro resgate em janeiro de 1899*.» Por outro lado desde 1898 *estão vencidas e até hoje ainda não foram satisfeitas* as ultimas amortisações do emprestimo de 1868, juro de 6 %, ouro, na importancia de 6.710:000$ ouro, ou cerca de 16.000:000$ papel, ao cambio actual. Ahi temos, pois, 34.000:000$ dos 108 mil já queimados, que o dr. Murtinho devia ter restituido á circulação, por disposição tão terminante da lei que os credores inglezes nada poderiam objectar. Serão os credores estrangeiros mais dignos de consideração do que os nacionaes?

No *funding* ha duas partes bem distinctas: a primeira, concernente ao pagamento dos juros da divida, a partir do 3.º anno, é essencial, *é fundamental*, e nem o interesse dos credores, nem a palavra empenhada do governo brasileiro permittiam alteral-a; a segunda relativa a applicação dos nossos saldos orçamentarios é facultativa, secundaria e facilmente teria evitado o lançamento do papel-moeda nas fornalhas da Alfandega, si não fôsse a emperrada idéa do ministro, de que temos excesso de numerario.

Por consequencia a referida obrigação imposta pelo accôrdo de Londres não passa de tosca desculpa. E tanto assim é que a pretendida imposição do *funding* não excede de 115.000:000$, ao passo que o dr. Murtinho ainda agora sustenta que precisamos queimar *mais tresentos mil*, para *valorizar* o meio circulante.

A intenção de continuar a queimar papel-moeda está cathegoricamente affirmada nos relatorios de s. exc.; no do anno passado por estas palavras:

« Para mim, sr. presidente, o *unico remedio* de effeitos radicaes... está na reducção gradual e *continúa* da massa do papel-moeda em circulação *até que entremos no regimen da conversibilidade etc.* »

E no deste anno:

« O movimento commercial não se faz com a massa de papel, mas com o seu valor; e é por isso que o commercio importador, que precisava, quando a nossa circulação era grande e desvalorizada, de 680 mil contos para o seu movimento annual, hoje que a circulação está reduzida e valorizada, *precisa de quasi 300 mil contos menos*. »

Os dous periodos que acabamos de transcrever provam que a inculcada imposição do *funding* não passa de um pretexto demasiadamente calvo, de que o ministro da fazenda lança mão para aplacar o clamor geral que a incineração tem produzido.

Uma de duas: ou o dr. Murtinho queima papel por *convicção* e deve sustental-a baseado nas *suas doutrinas*, não lhe ficando bem apadrinhar-se com uma supposta imposição do accôrdo de Londres; ou a queima obedece a esta imposição e então s. exc. não é sincero quando diz que ainda carecemos eliminar mais 300 mil contos além dos 115 mil a que se referiu o *funding* e que já fôram quasi integralmente incinerados.

VIEIRA SUUTO.

Do *Correio da Manhã* de 23 de novembro.

Reportagem do dia

OS COUPONS DA LIGA

Da secretaria dessa associação nos remetteram hontem as seguintes linhas:

« Tendo-se reunido a Directoria da *Liga* para tratar da local inserta sob o titulo «**Os coupons da Liga**», esta resolveu escrever ao dr. Arthur de Albuquerque, scientificando-lhe que houve injustiça na accusação feita, pois o collector da caixa do DIARIO, o dr. Eustachio de Carvalho, é pessôa acima de qualquer suspeita e pedir-lhe que aceite a incumbencia de fazer a collecta da mesma caixa, uma vez que já tem feito a contagem dos *coupons*, para verificação do total enviado á redacção do DIARIO. »

A carta a que se refere a declaração acima e que foi recebida pelo nosso collega é a seguinte, que publicamos *ipis virgulis*:

« LIGA CONTRA A TUBERCULOSE. Recife, 4 de Dezembro de 1901. *Exm.* Sr.—Tendo o DIARIO DE PERNAMBUCO noticiado differença de *coupons* na caixa depositada no escriptorio deste, entre o numero contado por *V. S.* e o collector da mesma caixa, tenho a *scientificar-vos* que este é o illustre medico dr. Eustachio de Carvalho, pessôa acima de qualquer suspeita. Houve, portanto, injustiça na accusação feita no jornal, de que *V. S.* é mui digno redactor.

Como a chave da caixa se acha depositada no proprio escriptorio, e uma vez que *V. S.* tem já feito a contagem dos *coupons* para verificação e por simples desconfiança, é um immenso favor á directoria da *Liga* incumbir-se officialmente desta contagem e enviar a collecta á rua do Hospicio n. 3. Do creado obrigado.—Dr. *Costa Ribeiro*. »

Antes de tudo, convém notar que causou-nos extranheza haver a directoria da *Liga* destacado da redacção do *Diario* o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, para dar-lhe individualmente as informações que á nossa reclamação pareceram necessarias.

Demais, o dr. Costa Ribeiro não foi verdadeiro, nem podemos explicar como suppoz que a contagem dos *coupons* haja sido feita pessoalmente pelo nosso collega.

Ao dr. Arthur de Albuquerque não sobra tempo para esse trabalho, que foi feito por um empregado do escriptorio e de toda confiança do *Diario* e está tão acima de qualquer suspeita como o proprio dr. Eustachio de Carvalho.

A collecta feita na caixa collocada no *Diario* não tem sido regular nem leal.

Ainda na arrecadação do dia 23 do mez passado fôram desviados 440 *coupons*.

Isso affirmamol-o com segurança e sem receio de contestações.

Não distinguimos pessôa alguma com as nossas desconfianças, mas si o *collector* da *Liga* está acima de todas as suspeitas, como certamente tambem estará a directoria dessa associação, resta ao *Diario* a sorte de certa visita, de quem desappareceu o chapéo de chuva em casa de respeitavel familia.

Todos estão realmente acima das desconfianças, mas a verdade é que os *coupons* da caixa do *Diario* sumiram-se.

O nosso companheiro citado sente não poder incumbir-se do trabalho da collecta dos *coupons*, como pede o dr. Costa Ribeiro, á cuja disposição fica, entretanto, a chave da caixa em nosso escriptorio para que s. s. substitua o seu collega, na piedosa tarefa de distribuir conscienciosamente as parcellas da arrecadação.

Devem reunir-se hoje, pelas 6 horas da tarde, no predio n. 63, 2.º andar, á rua dr. Rosa e Silva, os officiaes effectivos do exercito, em serviço nesta guarnição. Vão tratar «de assumptos inadiaveis.»

No dia 30 de novembro, perante a commissão examinadora, composta do dr. Francisco Augusto da Fonsêca Silva Junior, presidente, do professor José Xavier da Cunha Alvarenga, examinador e da professora da cadeira, tiveram logar os exames das alumnas da escola publica municipal da freguezia de S. José, sita á rua Oitenta e Nove, regida pela professora Grata Candida de Alcantara Couto, verificando-se este resultado:

1.º GRÃO—Francisca da Costa Miranda, Isabel de França, Itala Prats, Antonia Petronilla de Sant'Anna, Joaquina Maria da Silva, Amalia Celestina de Silva Reis, Maria dos Prazeres de Souza, Catharina Maria da Assumpção, plenamente.

3.º GRÃO—Alice Theotonia dos Reis, approvada com distincção.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Resultado dos exames de hontem:

4.º ANNO—*Hydraulica*—José Gervasio de Amorim Garcia Junior, approvado plenamente, Francisco José da Costa Barros, idem idem.

Vicente Antonio Manés, idem idem.

Theogenes da Rocha Moreira, idem, idem.

Santino Vieira de Moraes, approvado.

Terminaram hontem, nesta escola, os exames.

Hoje pelas 7 horas da noute, haverá prégação do evangelho na igreja presbyteriana.

O trem de carga da estrada de ferro do Recife a Varzea e a Dous Irmãos, ao regressar hontem de Caxangá, alguns kilometros acima da estação, teve de demorar-se, por haver soffrido a machina um desarranjo, soffrendo um atrazo de 25 minutos.

O revdm. padre Julio Maria, acompanhado do monsenhor Lopes, retribuiu hontem a visita do sr. dr. José Antonio Gonçalves de Mello, chefe de policia deste estado.

O sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante interino do districto militar, incumbiu-nos de declarar que foi com sorpreza que leu em uma folha da tarde a noticia de que os officiaes desta guarnição iam reunir-se para tratar de assumpto importante.

S. exc. não acredita que esta noticia seja verdadeira, pois os officiaes, que durante a administração do sr. general Travassos deram tantas provas de disciplina, não irão agora, por certo, quebrar esta correcta norma de proceder.

Se, por infelicidade, porém, a reunião se realisar, s. exc. manda declarar que fará processar militarmente os officiaes que a ella comparecerem.

Entende s. exc. que para os negocios pessoaes ha recursos e tramites legaes e quanto aos que interessam aos militares collectivamente é s. exc. o unico competente para tratal-os e defender os interesses da classe de que é chefe.

Estas declarações nos foram transmittidas, para publicar, de ordem do sr. coronel Nery, pelo seu ajudante de ordens o alferes Raphael Archanjo da Fonseca.

Pelo commando do districto foi mandado inspeccionar de saúde, por haver requerido engajamento, o soldado do 40.º batalhão de infanteria, João Francisco Xavier Junior.

Foi determinado pelo commando do districto militar que o 2.º de infanteria tenha prompto, para embarcar na 1.ª opportunidade para a Capital Federal, o alferes do 10.º de infanteria, José Firmo Pereira do Lago, visto ter sido julgado prompto para continuar no serviço, em inspecção de saúde, a que foi submettido.

O commando do districto nomeou delegado de um inquerito policial militar o tenente do 34.º batalhão de infanteria, Manoel de Castro Campos.

Funcciona hoje no Quartel-general, sob a presidencia do major José Joaquim Ayres do Nascimento, o conselho de guerra a que respondem o soldado José Severino dos Santos e o corneteiro Leobino Onofre da Silva, ambos do 14.º de infanteria, devendo comparecer os réos e as testemunhas que ainda não depozeram.

Ao alferes Pedro Rufino dos Santos foi permittido gosar, no Rio Grande do Norte, a licença de 3 mezes que obteve para tratamento da saúde.

Foi permittido pelo commando do districto, ao capitão do 27.º batalhão de infanteria, João Carlos de Couto Seabra, gosar na Capital Federal a licença de 3 mezes que obteve para tratamento da sua saúde.

O dr. Cavalcanti Pina, vaccinará hoje, das 11 horas ao meio-dia, na Escola Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, (Santo Amaro).

No dia 3 do corrente, perante a commissão examinadora composta do dr. Affonso de Barros, presidente, Floriano Baptista, examinador e da professora da cadeira respectiva, tiveram logar os exames das alumnas da escola municipal da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora d. Florimena J. de Mello Montenegro, cujo resultado foi o seguinte: 1.º grão—Lucilia C. de Barros Lisbôa, Maria Eugenia Ribeiro, Adalgisa Firmino Ribeiro, Alcina Ernestina Reis, Julieta Maria da Silva e Euthalia Amelia Alônso, approvadas com distincção; Annunciada de Castro Fonseca, Romana Ignacia da Silva e Maria Bibiana da Conceição, approvadas plenamente; 2.º grão—Maria J. de Oliveira Alves, Julieta H. de Oliveira Alves, Eulalia Fernandes de Oliveira e Celso Catharino da Silva, distincção; 3.º grão—Antonia J. Valecia Falcão, Eulerina de Oliveira Barbosa e Euphrosina Anna de França, distincção.

Ao acto, que foi revestido de muita solemnidade, compareceram o dr. Sebastião Galvão, Adolpho Lins Vieira, director e secretario da instrucção publica municipal, coronel Silva Fragôso, professores Ernesto Miranda e Firmino Ribeiro, major Gouveia Nunes, Justino Campos, Herminio Lisbôa, muitos outros cavalheiros e distinctas familias.

Após a proclamação do resultado dos exames, a professora da cadeira pronunciou um discurso e finalisou agradecendo a todos o seu comparecimento e concitando suas alumnas a proseguirem com o mesmo afan no caminho do estudo.

As suas alumnas tambem produziram allocuções.

A todos foi servido um profuso *lunch*, trocando-se nessa occasião varios brindes.

O dr. delegado do 1º. districto prendeu hontem, no cáes do Ramos, a sete gatunos conhecidos, que alli conversavam á sombra das gamelleiras.

Foi um serviço magnifico.

O BISPO D. LUIZ

O illustrado Prelado Olindense chrismará hoje, pela manhã, na capella do *Collegio da Estancia*.

Amanhã, s. exc. rezará missa no convento de S. Francisco e em seguida presidirá alli a *Liga do Coração de Jesus*.

No sabbado o sr. bispo, accedendo ao convite dos bacharelandos em direito, assistirá, na Faculdade de Direito, ao acto da collação do grão.

A' tarde desse dia s. exc. seguirá para Olinda, onde pernoitará.

No domingo, d. Luiz presidirá á communhão, por occasião da missa, na matriz de S. Pedro Martyr e, pelas 11 horas pontificará, na cathedral, dando aos fiéis a benção papal.

Regressando ao Recife, o sr. bispo assistirá, pelas 7 horas da noute, na egreja do Espirito Santo, á conferencia religiosa do padre dr. Julio Maria.

Segundo communicação recebida pelos respectivos agentes, os srs. Pereira Carneiro & C., o vapor *S. Salvador*, do Lloyd Brasileiro, sahiu ante-hontem do Ceará, pelas 3 horas da tarde, devendo chegar ao nosso porto amanhã, continuando no mesmo dia a sua viagem para o sul.

Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foi multado na quantia de dois mil duzentos reis (2$200) o peixeiro Alfredo de Albuquerque, pela infracção do art. 3.º cap. 4.º da lei n. 4, que prohibe assentar-se nas pedras das mesas dos compartimentos.

O *Collegio Salesiano* encerra, no dia 9 do corrente, de modo solemne, o anno lectivo de 1901.

O acto, para o qual tivemos delicado convite, obedecerá ao seguinte programma:

Hymno Nacional.
Prologo — Dedicatoria.
1. I Acto do drama.—O Bandido dos Pyrinéos.
2. Tutti in Maschera Symphonia do M. Pedrotti.
3. O Reprovado — Dialogo.
1. II Acto do drama.
2. Melodia para violinos, flautas, bandolim e piano.
3. Phantasie Elegante da Opera *Faust* —piano.
1. III Acto do drama—(Côro dos bandidos—Ernani).
2. L'Assedio de Leida — Phantasia do M. Petrella.
3. A voz do coração!
Hymno Popular.
Distribuição de Premios.
Marcha Final.

Afogados de Ingazeira

De Afogados de Ingazeira recebemos as seguintes linhas:

« O dia 15 de novembro foi festivo para os habitantes deste pedaço de Pernambuco.

A's 10 horas da manhã, encorporados, dirigiram-se todos os funccionarios estadoaes e municipaes á nossa matriz, afim de assistirem ao santo sacrificio da missa.

A' 1 hora da tarde, presente grande multidão, prestaram juramento os novos eleitos para o triennio municipal—1901 a 1904.

O honrado coronel Paulino Raphael, após a leitura de sua mensagem, passou o exercicio ao seu substituto, o rvdm. vigario padre Pedro de Souza Pereira, que, com o sub-prefeito e membros do concelho municipal, tomaram assento nos logares destinados.

Durante o acto, tocou o *Club Musical Afogadense* diversas peças do seu repertorio.

O coronel Paulino foi, durante todo dia, muito cumprimentado por ter sabido honrar o cargo que por tres annos exerceu.

Ao receber, do seu antecessor, o cargo de prefeito, s. s. encontrou um *deficit* de 4 contos e por tal forma se houve que, apezar dos annos seccos e inconstantes, poude collocar o municipio em dia e deixar pequeno saldo que entregou ao seu substituto, rvdm. padre Pedro.

O coronel Paulino, teve ainda o desprendimento de renunciar, em beneficio do municipio, seus vencimentos, no valor de 3:600$000 rs e os beneficios que fez ao municipio, foram á sua custa, e devidos ao seu patriotismo.

A' noite, pelas 7 horas, teve logar uma sessão magna.

A casa da Intendencia, uma dos melhores do nosso sertão, achava-se festivamente decorada e diante de um numeroso auditorio e presentes diversas senhoras, a *elite* do nosso pequeno meio, fizeram-se ouvir oradores, que referiram-se á data festejada.

Presidiu o acto o nosso juiz de direito dr. Tobias de Oliveira, sendo orador official o promotor publico dr. Souza Leão, tocando sempre a banda musical.

A's 11 horas iniciou-se o serviço do chá, sendo preciso renovar-se a mesa innumeras vezes, comportando cada uma 20 pessôas.

A' meia noite, deu-se inicio a um pequeno sarão, que, bastante animado, terminou ás 6 horas da manhã.»

Apresentou-se ao Quartel-general, vindo da Capital Federal, o cabo de esquadra do 14.º batalhão de infanteria, Manoel Francisco Simões, e procedente do Estado de Alagôas, Manoel Barbosa de Arruda, cabo de esquadra do mesmo batalhão.

Foi determinado pelo Quartel-general que alli compareça, afim de ser inspeccionado, conforme requereu, o almoxarife do extincto Arsenal de Guerra, João Climaco dos Santos Bernardes.

No dia 29 de novembro, perante a commissão examinadora, composta do dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, como presidente, do professor Floriano Baptista de Oliveira, como examinador e da professora da cadeira d. Anna Isabel de Oliveira, foram examinadas 4 alumnas habilitadas, pela professora, sendo duas do 1.º e 2 de 3.º grão.

Depois de exhibidas as provas escriptas e oraes, deu o seguinte resultado:

1º. GRÃO — José Ferreira Lopes Reis, distincção.

Maria Isabel de Araújo, idem.

3.º GRÃO—Thomazia da Silva Guimarães, distincção.

Benemerita de Sá Marinho, idem.

Findo o exame, tendo-se de proclamar o grão de approvação, foram pelo presidente do acto, dirigidas palavras de animação ás alumnas e distribuidos ás examinandas os premios conferidos pela professora.

Occuparam depois a tribuna as mesmas examinandas, que, em extremo emocionadas, agradeceram á sua mestra o seu zelo e dedicação.

Estiveram presentes ao acto o dr. director da instrucção publica, Sebastião de Vasconcellos Galvão, o inspector escolar, Gaspar Regueira Costa, senhoras e cavalheiros.

Foram hontem inspeccionados de saude o sr. alferes do 1.º batalhão de policia Alfredo Avelino Maia e Silva e o soldado do mesmo batalhão Antonio de Barros e Silva, sendo a junta sanitaria de parecer precisar o primeiro de 30 dias de licença para seu tratamento, e o ultimo achar-se prompto para o serviço, devendo ser engajado na forma da lei, conforme requereu.

ILEGÍVEL

GAMELLEIRA

Remettem-nos daquelle municipio:

« Na proxima sexta-feira, 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, será hasteada com solemnidade a bandeira de Nossa Senhora da Penha, excelsa padroeira d'esta cidade.

A bandeira é de grande gosto artistico; foi feita em Pariz e offerecida á commissão encarregada da festa pela exma. sra. d. Maria de Oliveira, esposa do dr. Hugo de Oliveira, clinico neste municipio.

Em seguida á solemnidade do levantamento da bandeira, entrará a novena, devendo a festa ter logar no domingo, 15 do corrente, da qual opportunamente remetteremos o programma.

A commissão muito se tem esforçado para que as homenagens que têm de ser prestadas este anno a Nossa Senhora da Penha não desmereçam do brilhantismo e esplendor que os gamelleirenses têm sabido imprimir ás festas dos annos anteriores. »

SESSÃO LITTERARIA

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS E ENTREGA DE DIPLOMAS DE CAPACIDADE PROFISSIONAL

O conselho superior da *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica* realisará hoje, pelas 7 horas da noite, no salão de honra do *Lyceu de Artes e Officios*, uma sessão litteraria, por occasião da qual serão distribuidos premios e entregues diplomas de capacidade profissional a diversas alumnas da escola mantida por aquella corporação.

Presidirá a sessão o dr. João Baptista Regueira Costa, presidente do mencionado conselho, sendo orador official o dr. Carlos Porto Carreiro, lente da escola.

Agradecemos os convites que pessoalmente nos veiu hontem offerecer uma commissão da *Propagadora*.

Rosa Amelia Ferreira Lins, conhecida por *Yayá Mocambage*, é a inquilina da casa n. 15 á rua das Trincheiras.

Rosa já não se póde dizer uma creança.

A idade trouxe-lhe ao rosto umas rugas indiscretas, a existencia mais ou menos desregrada assignalou-lhe inevitaveis estragos.

Nos cabellos os fios brancos surgem-lhe traiçoeiros, pontos de neve do inverno da vida.

Por isso, Rosa tornou-se desconfiada dos proprios encantos e, enciumada das visinhas, que fazem-lhe concurrencia, desespera-se do abandono de seus velhos frequentadores.

Mais de uma occasião, a infeliz creatura tem recorrido á policia para assegurar-lhe a suspeita de que está sendo vilipendiada pela visinhança.

Cada vez menos resignada com a sua sorte, hontem Rosa foi queixar-se de Maria Francisca da Soledade, moradora da casa n. 20, á mesma rua.

Chamada esta pelo dr. Barros Rego, declarou á autoridade que ella Maria é que podia considerar-se uma victima de Rosa, accrescentando que não viera denuncial-a, porque estivera de cama, doente, nestes ultimos dias.

O dr. delegado ouviu-as pacientemente e resolveu mandal-as em liberdade, aconselhando-as a bem viverem e procederem com prudencia.

A' Rosa não satisfez semelhante resolução.

Ella esperava vingar-se da mocidade e vigor da sua visinha, assistindo-a a seguir, entre duas praças, para a Casa de Detenção.

Essa humilhação dar-lhe-hia supremo gozo.

Vendo-a, porém, livre, perdeu a compostura e, depois de algumas lamentações descabidas, invectivou a policia de injusta.

O dr. delegado sentiu-se assim forçado a fazel-a recolher presa.

E lá foi a pobre Rosa, caminho do xadrez, rosto banhado em pranto, mixto de vergonha e odio.

Quando ella voltar á rua das Trincheiras, como poderá encarar as visinhas?

Como ella sente-se irritada contra a velhice, que a vai pondo á margem nesse mercado dos affectos!

BREJO

Escrevem-nos daquella localidade:

« Teve logar no dia 15 do mez de novembro a posse do prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes ultimamente eleitos, sendo por esse motivo mais festejada nesta cidade aquella memoravel data.

Aspecto festivo apresentavam naquelle dia as principaes ruas desta cidade nas quaes havia diversos arcos de folhagens e muitas bandeiras de diversas côres.

Eram 11 horas da manhã quando aqui chegou, vindo da florescente villa de Bello-Jardim, o prefeito que devia tomar posse naquelle dia.

O coronel Pedro Firmino de Medeiros era acompanhado de seu irmão coronel Capitulino Marinho Falcão, ex-prefeito e prestigioso chefe politico neste municipio, e de cerca de duzentos cavalheiros, pessôas da melhor sociedade, dirigindo-se todos para a casa deste, onde foram recebidos com grande manifestação de regosijo, executando escolhidas peças musicaes a sociedade *Philarmonica de Bello Jardim*, que alli já se achava.

Pouco depois de meio dia foram todos para o edificio do Concelho Municipal onde, em sessão solemne, a que assistiram os magistrados e mais autoridades do municipio, realisou-se, a 1 hora da tarde e com as formalidades do estylo, a posse dos novos representantes.

Procedida á eleição da mesa do Concelho, agradeceu o presidente, coronel Capitulino, a sua eleição e posteriormente apresentou e justificou uma moção de solidariedade aos eminentes pernambucanos drs. Francisco de Assis Rosa e Silva, eminente vice-presidente da Republica e Antonio Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, moção que foi unanimemente approvada.

Durante o acto tocou a *Philarmonica de Bello Jardim*, prestando guarda de honra o destacamento policial.

Terminada a posse, voltaram quasi todos ainda para a casa da residencia do coronel Capitulino onde pelas 6 horas da tarde foi servido lauto jantar, tendo sido trocados diversos brindes dentre os quaes mencionamos os seguintes: do coronel Capitulino aos representantes da magistratura do Estado drs. juiz de direito, juiz municipal e promotor publico; do juiz municipal dr. Olympio de Carvalho ao distincto chefe do partido republicano neste municipio coronel Capitulino M. Falcão; do juiz de direito dr. Arruda á virtuosa e veneranda mãi do coronel Capitulino; do promotor publico dr. Candido de Salles ao coronel Pedro Firmino; sendo finalmente ainda pelo coronel Capitulino erguidos dois brindes, um aos prestimosos republicanos exms. srs. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e dr. José Marcelino da Rosa e Silva e outro, o de honra, ao benemerito vice-presidente da Republica, dr. Rosa e Silva.

Ainda na noite daquelle dia, pela iniciativa de algumas senhoras, teve logar modesto sarão em um dos salões do Concelho, prolongando-se as dansas até ás 4 horas da manhã do dia 16.

Brejo, 24 de novembro de 1901. »

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr. tenente Juan Silvano, compositor e afinador de pianos, chegado de Montevidéo ha poucos dias.

Agradecidos á delicadeza.

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos actos do dia 3 do corrente:

5º ANNO—João Ursulo da Silva Coutinho, plenamente, grão 6, em todas as cadeiras.

Pergentino Augusto Maia, plenamente em todas as cadeiras, grão 8 e 9.

Henrique Soido Barros Falcão, plenamente, em todas as cadeiras, grão 6, 7 e 8.

Alberto Gouveia Cunha Barretto, plenamente, grão 9, em todas as cadeiras.

Estevão Lellis Souza Pontes, plenamente, grão 6, em todas as cadeiras.

Aristheu Pinheiro de Mendonça, plenamente, grão 6, em todas as cadeiras.

Estão terminados os actos da Faculdade.

O sr. João de Hollanda do Rego Barros, em 27 de novembro, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de São Lourenço da Matta.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Quadro synoptico do serviço do isolamento e desinfecção

NOVEMBRO	Ordenadas pela Inspectoria	Requisitadas por autoridades diversas	Requisitadas por particulares	Requisitadas por medicos	FREGUEZIAS							TOTAL	Molestias
					Recife	S. Antonio	S. José	Afogados	Bôa-Vista	Graça	Poço		Variolas
Remoções	5	30	58	1	31	17	24	7	10	5	..	94	94
Desinfecções	66	..	..	1	25	14	18	2	4	2	2	67	67

Por ordem do sr. coronel Pereira Lima, administrador da Casa de Detenção, está sendo substituido o travejamento da parte do edificio, que achava-se bastante arruinado.

Em 3 do corrente, o delegado de policia de Caruarú capturou e recolheu á respectiva cadeia, José Caryry e Francisco Caryry, autores do assassinato de Manoel Silvino.

Pelas 7 horas da noute de hoje, em sua séde, á rua do Alecrim, fará ensaios o club carnavalesco *Canna Verde*.

Pelo Quartel-general foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, para ir á cidade de Timbaúba visitar sua familia, ao soldado do 34.º batalhão de infanteria, Marcolino Candido Barbosa.

No dia 29 de novembro effectuaram-se os exames promiscuos das escolas municipaes de Nazareth, regidas pelos professores João de Barros Correia de Araujo e d. Francisca Correia de Araujo.

Presidiu o acto o delegado litterario, capitão Abilio Clementino Bezerra, servindo de examinadora a exma. sra. d. Maria de Oliveira Cavalcanti, directora do *Collegio Santa Cecilia*.

Estiveram presentes o delegado de ensino, capitão Victor Vieira de Mello, diversas senhoras e muitos paes de alumnos.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

João Ignacio de Freitas, Joanna Braga, Rosa Braga e Angelina Curcio, distincção; Antonio Bezerra Coutinho, Maria Xavier Ferreira Pinto e Amelia Carolina Varella da Silva, plenamente.

2.º grão

Joanna Braga, Maria José Victal Pereira Gomes e Marcionilla Lins Falcão, distincção.

3.º grão

Angelina Maria da Conceição e Joanna Ceciliana de Araujo, distincção e louvor.

A exma. sra. d. Clotilde de Oliveira, proprietaria e directora do Collegio Prytaneu, situado á rua da Soledade ns. 94 e 96, ao amanhecer de hontem, conheceu que havia sido roubada.

Ao penetrar na sala onde se achavam alguns moveis e dois guarda-vestidos, um delles com indicio de violencia, encontrou tudo que lhe pertencia em grande desordem, pelo que deu grito de alarme, chegando logo em seu auxilio parentes e criados da casa.

Avisada a policia, compareceram sem demora, as autoridades, fazendo interrogatorios a diversos empregados do collegio.

Depois, ainda foi o subdelegado da Bôa Vista a Santo Amaro das Salinas, onde interrogou Manoel Pequeno, e a Afogados, onde procedeu do mesmo modo, com João Gayo.

Das diligencias feitas, nada ficou apurado; entretanto, a policia procura com empenho, descobrir os autores do crime.

Relação dos objectos furtados:

3 relogios de ouro, um com firma C. O. outro com firma A. M. e outro sem firma.
1 par de pulseiras de ouro, com rubins e perola.
1 dito de corrente de prata com tetéias.
1 cordão de ouro com 55 tetéias do mesmo metal de valor superior a 800$000.
1 cordão de ouro de um dos relogios.
1 chatelaine de prata oxidada, com tetéias.
1 par de botões de ouro.
3 broches, sendo 1 de brilhante.
2 pares de brinco de ouro.
2 anneis de ouro, sendo 1 com diamantes e perolas e outro com esmeralda e perola.
1 chapéo de sol com castão de madreperola furta-côres.
5 pulseiras de prata.
1 atoalhado de côr.
Talheres e colheres de metal fino.
Um relogio de ouro com mostrador dourado, pertencente a um pintor que está trabalhando no dito collegio.
Muitos outros objectos e varias peças de roupa branca.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

Portuguez

Praxedes de Oliveira Maciel, Edmundo Lopes de Lima Leal e Gustavo Frederico Codeceira, plenamente; Antonio Carlos de Almeida Bello, Aureliano Arthur Soares Quintas, Alfredo d'Albuquerque Azevêdo, Alvaro de Carvalho, Euclides Pinto e Eugenio Cardoso da Fonte, simplesmente,

Faltou á oral 1.

2.ª Turma—Joaquim de Góes Cavalcante, Oscar Thomé Pinto, Ramiro Beltrão da Silva Lapa e Symphronio Cesar Coutinho, plenamente; Gercino Severino Gomes de Araujo, João Climaco Alves da Silva, José João de Figueirêdo, João Praxedes de Mello Ribeiro, José Candido Pereira e Octavio Oscar Campello de Souza, simplesmente.

Francez

Epaminondas Vieira de Gusmão, Oscar Moreira da Costa Lima e Thomaz José de Gusmão Junior, plenamente; Graciliano Nunes Ferreira, Julio Gonçalves da Fonte, Mario Lima de Moraes Coutinho, Paulo Martins e Raul da Silva Caluête Ribeiro, simplesmente

Inhabilitado 1.

2.ª Turma—Aureliano Soares Quintas e Joaquim de Góes Cavalcante, plenamente; Edmundo Lopes de Lima Leal e Gustavo Frederico Codeceira, simplesmente.

Faltou á oral 1 e fôram reprovados 4.

Inglez

Manoel Cysneiro, Mario Maciel Vieira Neves, Massillon Saboya de Albuquerque e Manoel Candido Carneiro da Silva, plenamente; José Pereira da Silva Guimarães, Luiz de Sá e Albuquerque, Mario Alves da Silva, Manoel Pinto Moreira, Odon Velho Pessôa d'Albuquerque e Oswaldo Xavier Carneiro d'Albuquerque, simplesmente.

Geographia

Alcebiades Marques Buarque de Lima, Antonio Oscar U. Cavalcanti, Basilio de Souza Mello, plenamente; Agricio Canuto da Bôa-Viagem, Alfredo Ernesto de Seixas, Augusto Affonso Botelho e Felisberto dos Santos Pereira, simplesmente.

Faltaram á oral 2 e reprovado 1.

Hoje serão chamados para as provas oraes de portuguez, francez, inglez e geographia os seguintes estudantes:

Geographia

Antonio Heraclio do Rego, Caio de Souza Leão Lustosa, Claudio de Castro Nascimento, Epiphanio Oswaldo Bezerra, Francisco de Freitas Lins, Pedro de Freitas Lins, Alfredo de Albuquerque Azevêdo, Graciliano Nunes Ferreira, Aureliano Soares Quintas e João da Cunha Gaspar.

Supplentes—Gercino Severino Gomes de Araujo, Theodoro Tavares Cordeiro Campos, Virginio Estanislão Affonso, Victorino Casemiro da Silva Sobral, Pacifico Lopes de Siqueira, Paulo Martins, Raul da Silva Caluête Ribeiro, Renato da Cunha Oliveira Mendonça, Oswaldo Guimarães de Souza e Lupercio Guimarães de Souza.

Inglez

Olympio Gonçalves Pires, Octavio Bandeira de Lima Coutinho, Oscar Coura de Figueirêdo, Orlando Augusto de Oliveira, Oscar Berardo Carneiro da Cunha, Paulo André Dias da Silva, Praxedes de Oliveira Maciel, Raul da Costa Braga, Praxedes de Oliveira Maciel, Raul Curumillo de Moraes e Theofredo Lopes de Siqueira.

Supplentes—Themoleão Augusto de Albuquerque Maranhão, Ulysses Gomes Porto, Victorino Rabello Autran, Voltaire Bezerra da Silva Pereira, Adrião Rozendo dos Santos Tocantins, Augusto Affonso Botelho, Arthur Tavares, Achilles Lima de Moraes Coutinho, Alfredo Ernesto de Seixas e Caio de Souza Leão Lustosa.

Portuguez

Cincinato Pires Raposo de Oliveira, Epaminondas Lins Pereira, Waldemar Ferreira Pinto, Walfrido da Silva Almeida, Antonio Martins Fernandes, Alfredo de Barros Filho, Anisio Samuel Ayres Esteves, Carlos Alberto Carneiro Campello, Flodoardo Caliope Monteiro de Mello e Geroncio de Mello Cordeiro.

Supplentes—Gaudencio João de Lima, Henrique Hugo de Araujo Pereira Dutra, José Moreira da Silva, Luiz Salazar da Veiga Pessôa, Victorino dos Santos Moreira, José Militino da Silva, Gastão Luiz de Souza Leão, Genaro de Araujo Cesar, Hisbello de Andrade Lima, Henrique Pinto Bandeira da Carvalheira e Harold Fonseca da Costa Lima.

O subdelegado da Tamarineira mandou recolher á Casa de Detenção Antonio Clementino de Faria, por crime de defloramento.

Foi concedido á Delegacia Fiscal o credito de 583$350 para pagamento da divida de exercicios findos, da qual é credor o alferes do 2.º batalhão de infantaria Candido Thomé Rodrigues.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A directoria da *Associação Commercial de Pernambuco* expediu hontem ao sr. ministro da fazenda o seguinte telegramma:

« *Exm. ministro fazenda.—Rio.— Associação Commercial attendendo consideraveis interesses commercio bancos desta praça pede v. exc. prorogação prazo recolhimento notas. Estamos informados delegacia não dispõe recursos substituição notas até 31 corrente.*

Esperamos satisfação urgente nosso pedido evitar grandes prejuizos. — Hugolino Machado, presidente.— *Arnaldo Bastos*, secretario.»

Apresentaram-se voluntariamente ao delegado de policia de Cabrobó, os individuos João Delmiro da Silva, Cyrillo José do Nascimento e Antonio Alexandre Soares, que alli se acham pronunciados em crime de morte.

Em 30 de Outubro passado, no logar *Ilha da Assumpção*, do municipio de Cabrobó, Honorato Roque da Silva feriu a Manoel Hygino de tal com uma faca de ponta evadindo-se em seguida.

O delegado de policia d'aquelle districto remetteu as diligencias feitas ao dr. promotor publico respectivo.

O subdelegado do 2.º districto de São José enviou á Chefatura de Policia 17 cacetes e 9 facas de ponta, apprehendidos a desordeiros.

COLLEGIO PRYTANEO

A musica do 1.º batalhão de policia, por ordem do commandante da brigada, tocará hoje ás 5 horas da tarde, no *Collegio Prytaneu*, durante a distribuição de premios feitos ás respectivas alumnas.

O coronel commandante da brigada policial mandou substituir no destacamento de Floresta o soldado do 3.º batalhão Manoel Marianno do Nascimento e no de Salgueiro o soldado do 2.º José Alvares da Silva.

A Delegacia Fiscal recebeu a portaria do Ministerio da Fazenda de 22 de novembro findo, concedendo dous mezes de licença para tratamento de sua saúde ao escripturario da alfandega deste Estado, João Felippe Carneiro Campello.

A delegacia fiscal recebeu a patente de reforma do coronel graduado Damião da Costa Leitão.

O dr. governador do Estado, em 4 do corrente, mandou entregar ao padre João Carlos de Moura, director da colonia *Loreto*, a quantia de *250$000* da subvenção relativa ao trimestre de julho a setembro ultimo.

O Ministerio da Marinha communicou á Delegacia Fiscal ter concedido dous mezes de licença ao secretario da Capitania do Porto deste Estado, para tratar da saúde de pessôa da sua familia, onde lhe convier.

EXERCITO

Serviço militar para o dia 5:

Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão, Raymundo Martins Neves.

O 14.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel-general o amanuense Themistocles Soido de Barros Falcão.

Uniforme n. 4.

Dará a faxina o 2.º de infanteria.

N. 86-13 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1901

41364	20:000$000	8516	500$000
38724	2:000$000	29258	500$000
34951	1:200$000	30481	500$000
7156	500$000	36965	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4279	16698	24746	38330	41713
12155	23283	32842	38988	58048

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13050	16902	25657	48557	50136
15846	25361	47256	49245	53479

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2051	5146	8925	27924	37986	44850
3201	7732	27732	31545	38559	52697

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

41361	41363	41366	41368	41730
41362	41365	41367	41369	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

38721	38723	38726	38728	38370
38722	38725	38727	38729	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

34952	34954	34956	34958	34960
34953	34955	34957	34959	.. ..

APPROXIMAÇÕES

41363	400$000	38725	150$000
41365	400$000	34950	100$000
38723	150$000	34952	100$000

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 24 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os termiados em 64.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de dezembro de 1901:

Existiam	625
Entraram	7
Sahiram	24
Existem	608
A SABER:	
Nacionaes	561
Mulheres	17
Estrangeiros	30
Total	607
Arraçoados bons	509
» doentes	28
» loucos	4
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	73
Total	608

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	27

Fóram sepultados no dia 15 de Novembro, no cemiterio publico de Santo Amaro, as seguintes pessôas:

João Pinto da Silva, Pernambuco, 58 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. B. Carvalho.

Paulo Fernandes da Silva M., Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do dr. C. de Albuquerque.

Silvina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Luiza Maria dos Santos, Pernambuco, 2 mezes, Graça, duas testemunhas.

Zacharias Barros da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

João Bispo Sacerdote, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Luiz Gomes da Silveira, Pernambuco, 44 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Theophilo Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, alienado, attestado do dr. C. Pontual.

Virissimo Rodrigues da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Beberibe, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João Bispo, Pernambuco, 26 annos, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Procopio José de Moraes, Ceará, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

— 16 —

Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 69 annos, casado, Poço, attestado do dr. C. Pontual.

Euphrosino F. Ferreira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Telles Menezes

Durval, Pernambuco, 30 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Amalia Augusta da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Anna Joaquim do Nascimento, Pernambuco, 62 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Justina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 68 annos, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Domingos Rufino do Nascimento, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Graça, F. Guimarães.

João José Pereira, Pernambuco, 70 annos, casado, Recife, attestado do dr. A. de Castro.

Joaquina Alves dos Passos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Maria Luiza Castello Branco, Pernambuco, 5 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. V. da Cunha.

Venancia Maria da Conceição, Pernambuco, 37 annos, viuva, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Antonia dos Santos Porto, Maranhão, 30 dias, casada, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

João Herculano do Nascimento, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado da dr. Martins Costa.

Severino Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 26 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Theodoro Johoman, Suecio, 33 annos, hospital Pedro II, attestada do dr. João Marques.

Antonio Gomes do Monte, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Conta.

Manoel Joaquim de Amorim, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II, dr. Martins Sobrinqo.

Albertina Candido da Silva, Pernambuco, 26 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Ribeiro.

João Pedro, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, necroterio.

José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, mendicidade, attestado do dr. F. Curio.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista, necroterio.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

REPICANDO

Perús, descancem que as barraquinhas
'Stão se formando....
Rodas ás bellas *conchamblancinhas*
Vão planejando!....

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Enviaram-nos o n. 43, anno XV, do **Brasil-medico**, edição fluminense.

E' este o seu summario:

« *Entomologia*: — Contribuição para o estado dos culicidios do Rio de Janeiro, pelo dr. Oswaldo Gonçalves Cruz.

Epidemiologia: — A peste em Napoles (Extr. do *Policlinico*, de Roma).

Associações Scientificas: — Academia Nacional de Medicina. — A proposito de um calculo vesical, pelo dr. Barata Ribeiro; Um caso medico-legal, pelos drs. Costa Ferraz e Alfredo Nascimento; Operação da cataracta, pelo dr. Pires Ferreira. — Sociedade de Medicina e Cirurgia: — Um caso de kysto dermoide, pelo dr. Leão de Aquino; A proposito da peste; pelos drs. Francisco Campello, Daniel de Almeida, Eduardo Meirelles e Leão de Aquino.

Boletim da Semana: — A continuação da peste, por I. R.

Bibliographia: — Novos preparados pharmaceuticos, pelos srs. F. Werner & C.; Perigo das moças, — A myase. — Therapia da myase, pelo dr. J. Bleyer; O signal de Roussel no diagnostico precoce da tuberculose pulmonar, pelo dr. A. Austregesilo, por I. R. — Medicina Psychica, parecer do medico Cunha Cruz, por F. F.

Formulario Practico: — Tratamento das fermentações gastro-intestinaes e dos arrotos inodorosos, pelo dr. Plascido Barbosa.

Chronica e Noticias.

Pelo correio recebemos hontem: o n. 47, anno XXIV, d'**O Lidador**, da cidade da Victoria;

o n. 61, anno XX, de **L'etoile du sud**, que se publica em lingua franceza na capital federal;

um exemplar do **12 de Outubro**, conferencia sobre o ensino civico realisada por Dacio Velloso, lente do *Gymnasio Paranaense*.

Temos sobre a meza o n. 11, anno I, do **Jornal dos Agricultores**, orgão dos lavradores brasileiros.

E' o seguinte o seu summario:

Redacção.—A acção do governo.
Dr. A. Gomes Carmo. — Mudemos de rumo.
Dr. F. W. Dafert.—Cultura racional do cafeeiro.
A. Wagner.—A estrumação das arvores fructiferas.
Lavrador Mineiro. — Carta sobre a instrucção agricola.
Dr. J. F. de Assis Brasil. — O café nos Estados-Unidos.
Antonio de Medeiros.— A manteiga de leite e a de margarina.
A. Maddison-Brown. — A arte de ser rico—O atilamento.
Noticiario.—Variedades.—Folhetim.—Preços correntes, mercado de café e de cambio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de dezembro de 1901:

João Machado de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para o municipio de S. Luiz, Estado de Alagôas, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Antonio Felix de Carvalho Quixabeira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser removido da Casa de Detenção para a Villa Viçosa, no Estado de Alagôas, afim de ser submettido a julgamento.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Claudino Cypriano da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá para mandar juntar a certidão pedida.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de dezembro de 1901:

Edmundo Lopes de Senna Leal, Max Huth, Francisca Gomes dos Santos, Francisca Olindina de Siqueira e Guilhermina Baptista Vieira do Amaral.—Ao exm. sr. dr. governador.

Lobão Filho & C., Francisco José Regalo Braga, Machado & C., Joaquim Abrantes Pinheiro, Manoel Rodrigues Alves e bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Francisco Manoel de Almeida e Manoel Pardal Garcia.—Haja vista ao sr. dr. procurador fiscal.

Manoel de Carvalho.—Certifique-se.

José Ferreira Campos e Miquelina Maria das Dôres.—Informe a Recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de dezembro de 1901:

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 34$290, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, a empregados da Inspectoria Geral de Hygiene, durante os mezes de julho e agosto ultimos.—Deferido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 64$810, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, a empregados da Inspectoria Geral de Hygiene, nas estradas de S. Francisco e Limoeiro, durante o mez de setembro ultimo.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Manoel Olympio de Barros Costa, propondo-se a contractar os reparos que precisa a ponte sita no Engenho Novo, na cidade do Cabo.—Concedo a autorisação na conformidade do parecer da Secretaria da Industria.

Maria Gentil da Fonseca, proprietaria do predio n. 79, sita á rua 15 de Novembro, pedindo eliminação de 2 apparelhos da Companhia Recife Draynage, collocados no referido predio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de dezembro de 1901:

José Bruno Amancio, Severino Antonio Apollinario, Joaquim Lopes Ramos, José Marianno Carneiro da Cunha e Antonio Pereira de Azevêdo.—Informe a 1.ª secção.

Polydoro Bittencourt Junior, Menezes Irmãos e Rodrigues Lima & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria Manoella do Nascimento.—Certifique-se.

Francisca de Souza Ferreira Lima.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Bellarmino Juvencio de Souza, Manoel Pedro Mendes de Oliveira, Maria Eugenia, Florencia Maria dos Prazeres, Alberico & Araujo, Mariêta Ursula de Almeida, Elysio Antonio Dias e José Ferreira Campos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

José Ferreira Campos e Miquelina Maria das Dôres.—Informe a 1.ª secção.

Antonio de Araujo Lopes.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 268.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de dezembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fóram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Felippe Nery, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Januario Feitosa dos Santos, Paulo de Lima, João Alfredo de Araujo e Manoel Feitosa dos Santos, como vagabundos; Francisca dos Anjos Pinto, Alexandrina Josepha da Conceição, Maria da Conceição, Manoel Fernandes de Araujo, João Valentim da Silva e Anna Gomes de Araujo, como desordeiros; Eduardo Botelho da Rosa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Gaspar Mauricio do Nascimento, Jorge Abdon Monteiro dos Santos e Maria das Neves, por embriaguez; Guilherme José Francisco de Sant'Anna como desordeiro e Zacharias Francisco das Chagas, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Francisco Alves, como desordeiro; João Paes Barretto, vulgo *João Sessenta*, por crime de ferimento; Joaquim José Rodrigues e Felippe Santiago, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Pedro Constantino de Lima e Arthur Miranda dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, José Cerino da Rocha e Jorge Luiz do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquim Elias de Castro e Maria Anjo da Guarda, como alienados.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital, enviou hoje a esta repartição 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros no 1.º districto da Graça, pelo respectivo subdelegado.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção n.º 269.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Bellarmino do Espirito Santo, vulgo *Pimenta*, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Bento Soares, conhecido por *Bento Garrafeiro*, como pronunciado no art. 304 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Xavier das Chagas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Manoel Joaquim Felippe Santiago e Affonso Pereira de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel José da Hora, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Antonio Clementino de Faria, como incurso nas penas do art. 267 do cod. penal.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, ante-hontem á noute estando José Francisco de Lima, vulgo *José Caboclinho* no caes de Apollo, succedeu perder o equilibrio e cahir n'agua, sendo n'essa occasião soccorrido por Satyro Correia e Alfredo Medeiros Guimarães, que ouvindo gritos, para alli se dirigiram, conseguindo salval-o.

Tendo sido o alludido *Caboclinho*, submettido a auto de perguntas, declarou á referida autoridade, ter ido só para o caes e não ter sido atirado n'agua por pessôa alguma, sendo portanto inexacta a noticia do *Jornal do Recife* de hontem, referente a esse facto.

— Pelo subdelegado do districto da Magdalena, me foi participado ser inexacta a noticia d'*A Provincia*, relativamente ao espancamento que diz ter sido victima o individuo de nome Maximiano João Alves, que em dias do mez de novembro proximo findo, ferira casualmente com um tiro de espingarda, a mulher Anna Victoria da Conceição, pois o alludido individuo não soffreu um espancamento barbaro. Tendo se rebellado contra as forças daquelle districto que o conduziam á sua presença, procurando até desarmar o cabo da patrulha, teve este necessidade de fazer uso do sabre, para contel-o.

Maximiano é homem de máus costumes, havendo suspeita de ser gatuno.

E' absolutamente inexacta a mesma noticia na parte em que affirma-se acharem as praças no quartel em completa nudez, pois alli estava apenas uma praça deitada e vestida decentemente.

— Hontem o dr. delegado do 2.º districto da capital fez recolher á Casa de Detenção, o individuo de nome Bento Soares da Silva, vulgarmente conhecido por *Bento Garrafeiro*, por se achar pronunciado no art. 304 do cod. penal.

— O delegado de policia de Cabrobó communicou-me, por officio datado de 14 de novembro ultimo, o seguinte:

Que, em data de 30 de outubro do corrente anno, no lugar Ilha d'Assumpção do alludido municipio, o individuo de nome Honorato Roque da Silva, armado de faca de ponta ferio a Manoel Hygino de tal.

Contra o criminoso, que evadio-se procedeu aquella autoridade, ás diligencias legaes que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

E que, no dia 14 de novembro proximo findo, apresentaram-se voluntariamente áquella delegacia e fôram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos João Delmiro da Silva, Cyrillo José do Nascimento e Antonio Alexandre Soares, por se acharem alli incursos nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Por telegramma datado de hontem scientificou-me o delegado de policia de Caruarú que, capturou e recolheu a cadeia respectiva, os individuos José Carity e Francisco Carity, autores do assassinato de Manoel Silvino, facto occorrido no dia antecedente no municipio de Bezerros.

— Hontem foram enviados a esta repartição, pelo subdelegado do 2º. districto de S. José, 17 cacêtes e 9 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão João de Hollanda do Rego Barros assumio, em data de 27 de novembro ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1901.

N. 286. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Empreza Telephonica Bourgard, a quantia de 360$000, pela assignatura de trez apparelhos collocados na Secretaria da Industria, durante os mezes de Julho de 1900 a Junho ultimo, de accôrdo com as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 287.—Ao mesmo.— Mandai pagar aos srs. Manoel Gonçalves Agra & C., a quantia de 1:026$000, pelos concertos executados no carro dos variolosos e fornecimento de um par de arreios novos, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 24 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 288.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Bernardo de Souza Carvalho Cruz, a quantia de 450$000, pelo fornecimento de 25 pranchas á Secretaria da Industria, de conformidade com a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 289.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar á estrada de ferro de Limoeiro, a quantia de 7$480, de passagens concedidas por conta do Estado a empregados da Inspectoria de Hygiene em serviço publico, durante o mez de Fevereiro deste anno, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 290.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 227$700, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene de diversos artigos, de accôrdo com as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 19	50$000
N. 37	117$200

N. 191.—Ao dr. director geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de 6 de Novembro do anno passado e sob n. 878, declaro-vos não acceitar a proposta apresentada em concurrencia publica da mesma data para reconstrucção da ponte Trapiche, sob o rio Pirapama, na estrada do Cabo, devendo ser restituida a caução feita pelo proponente bacharel José Rufino Bezerra Cavalcanti.

N. 292.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—Mandai restituir ao bacharel José Rufino Bezerra Cavalcanti a caução de 523$000 que depositou nos cofres dessa Repartição para habilitar-se á concurrencia da reconstrucção da ponte Trapiche, sobre o rio Pirapama, na estrada do Cabo, visto não ter sido acceita sua proposta.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1901

N. 292.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio de 27 do corrente, sob n. 1, declaro-vos autorisar a retirada do educando gratuito dessa Escola, Emmanuel Marques Lisbôa, devendo ser admittido nesta vaga o irmão do referido educando, de nome Erico Marques Lisbôa, conforme pede o tio dos mesmos Hermenegildo José Tavares.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de agosto de 1901

N. 294.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Guimarães Braga & C, a quantia de 712$060, pelo fornecimento de medicamentos á Inspectoria de Hygiene, de accôrdo com as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 4 de fevereiro ultimo.

N. 295.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 2:000$, pelo aluguel do armazem occupado pelo posto de desinfecção, sito ao caes do mesmo nome, durante os mezes de março a julho ultimos, conforme as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa, pelo credito extraordinario de 6 de fevereiro do corrente anno.

N. 296.—Ao mesmo. — Mandai pagar ao sr. A. P. Braga Guimarães, a quantia de 100$000, proveniente de 100 cargas de desinfecção fornecidas á Inspectoria de Hygiene, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 14, art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 297.—Ao mesmo.—Em vista das informações que acompanharam vosso officio sob n. 924, de 27 do corrente, mandai restituir ao gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 20:163$718 correspondente aos 10 % deduzidos, como caução, das contas da mesma Companhia, no semestre de julho a dezembro de 1899, visto ter ella feito já a caução do semestre de janeiro a junho do anno passado, conforme se verifica daquellas informações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 setembro de 1901

N. 298.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Marques Macieira, contractante dos reparos da ponte de Giendahy, a quantia de 11:514$325, correspondente ao valor de seu contracto, devendo ser deduzida dessa importancia, cuja despesa correrá pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor, a de 1:154$132 de 10 % para reforço da caução respectiva.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de setembro de 1901

N. 299.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Bernardo de Souza Carvalho Cruz a quantia de 939$540 dos reparos feito no pontilhão de Catende, na estrada da Victoria, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento um vigor.

N. 300.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. A. P. Braga Guimarães a quantia de 118$500 pelo fornecimento de drogas á inspectoria de hygiene de conformidade com o conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37, art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 301—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro de S. Francisco, a quantia 38$240, de passagens, concedidas a empregados da Secretaria da Industria, em serviço publico, durante o mez de junho ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37, art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de setembro de 1901

N. 392. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Carneiro de Souza & C., a quantia de 691$100 pelo fornecimento de materiaes para diversas obras a cargo da Secretaria da Industria, de accôrdo com os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 303.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Carneiro de Souza & C., a quantia de 825$600 pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, de accôrdo com os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 304.—Ao mesmo.—Mandai pagar á estrada de ferro de Limoeiro a quantia de 65$790, de passagens concedidas por conta do Estado, a empregados da Secretaria da Industria, durante os mezes de abril a Junho ultimos, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 37 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

N. 305.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 15$500, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Industria conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 24 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de setembro de 1901

N. 306. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 36.063$167, afim de occorrer ás despezas do mesmo estabelecimento, durante o mez de agosto ultimo, devendo effectuar-se a entrega pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 17	5:324$997
» 18	4:508$616
» 19	1:199$200
» 20	4:215$046
» 21	8:177$370
» 23	9:978$528
» 24	1:281$330
» 25	727$900
» 26	650$180
	36:063$167

N. 307.—Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 150$666, proveniente do desconto feito nos vencimentos dos empregados da mesma escola, como abaixo se vê:

2 %	98$449
Monte-pio	52$217

N. 308.—Ao mesmo. — Mandai pagar ao dr. Octavio de Freitas, demographista da Inspectoria Geral de Hygiene, a quantia de 200$000, como gratificação por haver seguido para a Barra de Jangada afim de conhecer a natureza das febres que alli reinaram, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 4 de fevereiro ultimo.

N. 309.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mander pagar a João Martins da Silva a quantia de 60$000, pela collocação de 4 travetas na ponte dos Remedios, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 310.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Ernesto Fritz Swenson, contractante dos reparos da casa n. 24 á rua do dr. Joaquim Nabuco, que serve de quartel do destacamento da Capunga, a quantia de...... 1.608$867, correspondente ao valor de seu contracto, devendo ser deduzido dessa importancia, cuja despesa correrá pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor, a de 160$886 de 10 % para o reforço da caução respectiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de agosto de 1901.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia Industrial Pernambucana, a quantia de um conto oitocentos mil réis (1:800$000), que se acha a seu favor escripturada, conforme consta das informações annexas ao vosso officio, sob n. 856, de 12 do corrente.

— Dia 19 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 873, de 16 do corrente, pagar a Silva Manta & C., a quantia de duzentos mil réis (200$000), que se acha devidamente escripturada, proveniente de livros fornecidos em junho do anno findo á Repartição da Policia Maritima.

— Dia 21 —

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai, nos termos das informações constantes do vosso officio sob n. 884, de 19 do corrente, pagar a d. Herminia Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, ex-contractante de reparos de diversas pontes, a quantia de seiscentos e quatorze mil trezentos e quarenta e cinco réis (614$345), que se acha devidamente escripturada.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar á professora d. Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, a quantia de cento e trinta mil réis (130$), que se acha devidamente escripturada, como consta das informações annexas ao vosso officio sob n. 887, de 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 890, de 20 do corrente, pagar á Honorio Lopes de Siqueira Braga, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), que se acha devidamente escripturada, proveniente do pagamento do resto da compra da casa que em Villa-Bella serve de cadeia.

— Dia 23 —

Officio:

Ao dr. procurador dos Feitos da Fazenda.—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do officio que em 23 de julho findo, dirigi ao dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, declarando que as apolices federaes estão sujeitas ao pagamento do imposto de transmissão.

— Dia 24 —

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o collector ultimamente nomeado para servir na Collectoria do municipio do Bonito, João Archelau Lins de Albuquerque, communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, concedi-lhe o prazo de quarenta dias, para dentro delle prestar a devida fiança; podendo desde logo o peticionario fazer a promessa do estylo e assumir o exercicio do respectivo cargo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio sob n. 833, de 7 do corrente, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de setenta e tres mil seiscentos e oitenta réis (73$680), proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, como consta dos documentos juntos, durante o mez de maio findo, devendo correr a despesa pela seguinte fórma:

Quarenta e seis mil réis (46$000) pelo credito supplementar á verba do § 1.º n. 82, sete mil seiscentos e oitenta réis (7$680) pelo § 2.º n. 34 e vinte mil réis (20$000) pelo § 3.º n. 4, tudo do art. 2.º do orçamento em liquidação.

Acto:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 1901.

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 1.º n. 5 das disposições geraes da lei n. 523, de 28 de junho ultimo, resolve expedir as seguintes instrucções para a cobrança do imposto sobre o valor official dos productos nacionaes entrados para consumo e que tenham similares neste Estado.

INSTRUCÇÕES

Artigo 1.º Os generos ou mercadorias nacionaes, constantes da tabella annexa, que vierem de outros Estados por mar ou por terra, não poderão ser entregues sem o pagamento do imposto decretado na lei do orçamento.

Art. 2.º A taxa será calculada sobre o valor official que a mercadoria similar tiver na tarifa das Alfandegas, sempre que se tratar de artigos similares fabricados no Estado.

§ 1.º Em relação aos productos agricolas o calculo para o pagamento do imposto será feito sobre o valor da pauta semanal para a exportação.

§ 2.º Se a mercadoria submettida a despacho não constar da tarifa, nem da pauta semanal, far-se-á o calculo sobre o valor da respectiva factura, que ficará annexa ao despacho, deduzidos os descontos nella mencionados.

§ 3.º No caso de duvida sobre a factura ou havendo suspeita de fraude o administrador mandará arbitrar o valor da mercadoria pela commissão a que se refere o art. 61.

Art. 3.º O imposto será arrecadado pela Recebedoria e Collectorias limitrophes a outros Estados, mediante uma nota em duplicata, contendo as seguintes declarações:

A data da apresentação da nota;
O nome do importador;
A procedencia da mercadoria;
O nome da embarcação ou da estrada de ferro em que veio;
A data da entrada;
O numero e especie do volume;
Marca e contra marca;
A qualidade, peso, quantidade ou medida das mercadorias;
O armazem em que se acham;
O valor official pela pauta ou factura (quando a mercadoria não estiver mencionada na pauta) e o calculo demonstrando quanto paga.

Art. 4.º Ao despacho se juntará o conhecimento de carga, devidamente sellado.

Art. 5.º O administrador designará mensalmente um empregado para conferencia das mercadorias, o qual extrahirá do manifesto a nota das que tiverem de ser descarregadas, contendo as marcas e os nomes dos consignatarios, afim de serem conferidas e despachadas.

Art. 6.º Apresentado o despacho, o administrador mandará conferir o calculo dos direitos, sendo em seguida registrado no livro competente.

Art. 7.º Registrado o despacho será entregue á parte para effectuar o pagamento do imposto e depois remettido ao conferente para a verificação e entrega da mercadoria.

Art. 8.º As mercadorias despachadas para consumo não são isentas dos direitos de exportação quando tiverem de sahir para outros Estados e as despachadas para reexportação podem ser submettidas á despacho para consumo.

Art. 9.º As mercadorias avariadas ou deterioradas, em virtude de successos de mar ou de viagem, occorridos desde o embarque até a descarga, conceder-se-á um abatimento de 10 a 25 % em seu valor official.

Art. 10. Os casos de avaria serão, a requerimento da parte, verificados por uma commissão nomeada pelo administrador, composta de um empregado e um negociante, antes de ser processado o respectivo despacho.

Art. 11. Será concedida isenção de direitos mediante despacho do administrador:

§ 1.º A's amostras de nenhum ou diminuto valor, cujos direitos não excederem em sua totalidade, á quantia de 1$000.

§ 2.º A's mercadorias de producção ou industria do Estado, que tendo sido exportadas, fôrem devolvidas, dentro de seis mezes contados da data de sua sahida.

§ 3.º Aos objectos usados e encommendas.

§ 4.º As mercadorias e objectos cujo despacho livre tiver sido autorisado pelo governo ou por contracto celebrado com o Thesouro.

Art. 12. Os despachos se dividirão conforme os armazens em que as mercadorias estiverem depositadas.

Art. 13. Não serão admittidas reclamações das partes por erro ou engano de despacho sobre quantidade ou qualidade das mercadorias, depois de iniciada a conferencia, salvo a hypothese do art. 29.

Art. 14. Considera-se iniciada a conferencia logo que o despacho fôr entregue ao conferente do ponto embora não tenha sido feita a verificação da mercadoria.

Art. 15. Se depois de pagos os direitos e retirada a mercadoria do deposito reconhecer-se que houve no despacho erro de calculo ou redacção contra a fazenda, a parte será intimada a effectuar, dentro de quarenta e oito horas, a respectiva indemnisação, sob pena de extrahir-se conta do debito para cobrança executiva, com multa de 25 %.

Art. 16. No mesmo dia em que fôr despachada a mercadoria, a parte apresentará ao conferente do ponto um bilhete, requisitando os volumes cujo numero mencionará com as declarações constantes do despacho.

§ 1.º Este bilhete será assignado pelo empregado que tiver conferido o calculo dos direitos e pelo conferente do ponto e servirá de descarga para baixo dos volumes no livro do armazem onde estiverem depositados.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de dezembro de 1901:

Aprigio Antero de Amorim, João Paulino, Manoel Leite da Silva Filho e Sebastião Borges C. da Cunha.—Admitta-se á inscripção.

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, João Lôbo Ferreira, Pedro Francisco dos Santos Costa e Soares Irmãos.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

José Francisco de Oliveira e João Avelino da Costa.—Como requerem.

Alfredo, filho de Bernardo José da Silva Maia.—Concedo a irresponsabilidade.

Dr. Joaquim de Brito Inglez.—Deferido.

Petronilla Eugenia dos Santos.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1901

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

De Iguarassú:

Pacientes, Jeronymo Leitão da Costa Machado e outro.—Decidiu-se em favor dos pacientes, unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Alfredo Dias.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcanti, Vieira de Mello e José Uchôa.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante Joaquim Maximiano Duarte, aggravado Candido Ferreira Cascão. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Tavares da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Amaragy:

Aggravante, o coronel Florentino de Senna; aggravado, Manoel Rodrigues de Andrade Lima. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Vieira de Mello.—Adiado.

Recursos crimes

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, Severino José Francisco. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. Bento:

Recorrente, o juizo; recorrido, José de Oliveira Braga. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. — Negou-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, José Vital de Negreiros; aggravado, Manoel Sebastião do Rego Barros.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

De Gamelleira:

Appellantes, Celso Teixeira de Macedo e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Gamelleira:

Aggravante, Eduardo Pereira da Silva; aggravada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Tribunal do Jury

DIA 4

Foi submettido a julgamento o réo Eleuterio Henrique José da Costa, como incurso no art. 303 do codigo penal, por ter, no dia 15 de novembro de 1898, ás 11 horas da manhã, penetrado na casa de Maria Augusta, sita á rua Henrique Dias n. 31, e ahi feito, na pessôa desta, as lesões corporaes de que foi victima.

Foi seu advogado o cidadão José Joaquim Dias do Rego.

Em vista da decisão do Jury, foi o réo condemnado a um anno e dois mezes de prisão simples, grão maximo da pena.

Reclamação

DE JOSÉ DE OLIVEIRA GALVÃO, 2.º TABELLIÃO PUBLICO DO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ, CONTRA O ACTO DO RESPECTIVO JUIZ DE DIREITO QUE SUSPENDEU-O DO EXERCICIO DE SEU CARGO.

Despacho

Julgo procedente a reclamação de fls. 2, que faz José de Oliveira Galvão, 2.º tabellião de notas do municipio de *Quipapá*, contra a suspensão por 60 dias, que lhe foi imposta pelo juiz de direito do mesmo municipio, porquanto, não consta da respectiva portaria, que se vê a fls. 5, o motivo que determinou a infligir-se-lhe a mencionada pena, o qual devia ser indicado em dita portaria, afim de julgar-se da sua procedencia, e ter logar a defesa do referido serventuario, uma vez que, em face do artigo 66 § 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 tinha elle a faculdade de usar do presente recurso.

Mando, portanto, que o reclamante entre no exercicio das funcções do seu cargo, ficando revogada a sua suspensão, o que deverá ter o devido cumprimento na inferior instancia.

Recife, 28 de novembro de 1901.—*Carlos Augusto Vaz de Oliveira.*

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que durante o periodo de 16 a 30 de novembro ultimo, fôram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Adriano Basto de Albuquerque e Manoel José Gomes Bastos, sob a firma de Gomes & Adriano, para o commercio de fazendas, á rua Visconde de Inhaúma n. 33, desta cidade, com o capital de .... 6:650$620, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Rosado de Oliveira e Sebastião Nunes da Silva, sob a firma José Rosado de Oliveira & C., para o commercio de fazendas, á rua da Mairiz n. 58, da cidade de Limoeiro, com o capital de 97:874$005, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Florentino de Albuquerque e seu filho Lydio Florentino de Albuquerque, sob a firma Manoel Florentino de Albuquerque & Filho, para o commercio de fazendas e molhados, á rua do Commercio n. 60, do povoado de S. José de Coroa Grande do municipio de Barreiros, com o capital de 9:000$000, para o qual entra tambem o socio de industria, Lydio Florentino, com a quantia de um conto de réis.

De Angelo de Sá Peixoto e Manoel Luiz dos Santos, sob a firma Peixoto & Santos, para o commercio de padaria, á rua Estreita do Rosario n. 13, desta cidade, com o capital de 15:661$550, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Antunes de Oliveira e José Fernandes de Azevêdo, sob a firma de Oliveira & Azevêdo, para o commercio de fazendas e modas, á rua Barão da Victoria n. 52, desta cidade, com o capital de 20:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Cordeiro dos Santos e Amaro Cordeiro Wanderley, sob a firma José Cordeiro & Filho, para o commercio de diversas mercadorias, á rua do Commercio n. 31, municipio de Quipapá, com o capital de 10:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Fôram prorogados os contractos sociaes das firmas João Dias Moreira & C., por mais dous annos e de Fonseca Irmãos & C., por tempo indeterminado.

Distracto da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Luiz Amorim Silva & C.

Estatutos e mais documentos das companhias de seguros *Segurança*, com séde no Pará e agencia nesta cidade e de *Luz e Força Motriz* pelo alcool, desta cidade.

Registro de firmas

Fôram registradas as seguintes:

De Gomes & Adriano, Peixoto & Santos, Araujo & Lopes, Manoel Florentino de Albuquerque & Filho, Luiz Amorim Silva, Apollonio Eduardo Bezerra e Silva, Oliveira & Azevêdo, José Cordeiro & Filho e J. J. Torres da Costa.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de dezembro de 1901.

O secretario,
Joaquim Theothonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

A EQUITATIVA DOS ESTADOS: UNIDOS DO BRASIL

Rua da Candelaria-Rio de Janeiro

10:000$000

Na qualidade de procurador da inventariante dos bens do fallecido Bernardino Gomes de Figueirêdo, recebi d'*A Equitativa dos Estados-Unidos do Brasil*, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de **10:000$000**, valor de um seguro que pela apolice n. 1034 o finado Bernardino Gomes de Figueirêdo fez na dita sociedade, menos 244$600 proveniente do erro de um anno de idade do segurado; e pelo presente dou plena e inteira quitação á referida sociedade ficando a apolice 1054 nulla e sem valor.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1901
Olympio Freire da Silva.

Testemunhas:
José Joaquim Pinheiro Machado.
Luiz Henrique Corrêa de Sá.
(Transcripto do *Correio da Manhã.*)

A' LIVRARIA LAEMMERT

Chegaram os memoriaes pernambucanos, folhinhas, carteiras, e blocs de desfolhar de todos os tamanhos para **1902.**

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna: A' tratar na rua do Brum n. 55.

AVISOS

Banco das Classes

São convidados os senhores accionistas a realisarem até o dia 20 do corrente a 5.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 4 de dezembro de 1901.
Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exmª. srª. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 % realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40816
40544	40595	40651	40696	40766	40820
40547	40596	40652	40697	40767	40823
40548	40597	40653	40699	40769	40824
40550	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	40776	40829
40557	40607	40664	40705	40777	40834
40559	40610	40665	40706	40779	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	40709	40781	40838
40567	40614	40672	40710	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	40678	40722	40789	40844
40575	40621	40679	40723	40793	40846
40577	40626	40680	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	40633	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139 40170 40235 40247 40255 40389

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Ricife, 25 de novembro de 1901.
João Pereira da Costa Pinto.
Presidente interino.

REBOQUES DE NAVIOS

Tornamos publico que d'esta data em diante e até segunda deliberação, o preço do serviço de rebocagem de navios fica regulando 850 réis por tonelada, havendo assim uma differença de 15 % para menos.

Recife, 1.º de dezembro de 1901.
Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,
Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.
Por Wilson Sons & C.ª Lid.
J. Johston.
Manager.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.
Dr. Thomz F. de Carvalho Sobrinho.
Inspector.

ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendo distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos..........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

CLINICA ELECTROTHERAPICA DO DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

De ordem do sr. presidente, são chamados a comparecer á séde desta companhia, á rua 22 de Novembro n. 30, 2· andar, todos os srs. accionistas, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, virem realisar a 7.ª chamada de capital á razão de 25 réis por acção.

Recife, 28 de novembro de 1901.
Jessé Ferreira,
Director-secretario.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos........	5.298:566$439
Sinistros pagos........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2·. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

ASSUCAR REFINADO

A refinaria *Cruzeiro* vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	4$500
Primeira » » »	3$800
Segunda » » »	2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades á vista do comprador.

Rua dr. José Marianno ns. 54 á 60 (antigo caes do Capibaribe).

ANNUNCIOS

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutritiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22
RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa).
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Acha-se no Brazil em todas as pharmacias y lojas de comestiveis.

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Por atacado LONDON, 48 Cannon St. E.C.

ALERTA

FABRICA NACIONAL DE CHAPÉOS—O PRIMOR

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 147—MONDEGO

O proprietario desta fabrica previne ao commercio, que devido a grande crise, resolveu vender os chapéos do seu fabrico com grande abatimento; pede-se portanto uma visita dos snrs. commerciantes de chapéos desta Praça e do interior, dorque a visita faz fé.

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO
SORTIMENTO DE FERRAGENS
e cutelarias
Encanamentos para agua e gaz
MACHINAS DE COSTURAS

CARNEIRO DE SOUSA & C.ª
Rua Barão da Victoria
N.º 6

EM LOUÇA AGATH
TEM O
Bazar Domestico
tudo que se possa desejar
CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE
EM CANDIEIROS BELGAS

ARMAMENTOS
DE TODAS AS QUALIDADES

Folhinhas DE LAEMMERT para 1902

25 Qualidades differentes

A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos
Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes

Silva Araujo & C.ª

PHARMACIA E DROGARIA
RUA 1· DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

DIGESTIVO INFANTIL DE SILVA ARAUJO é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das creanças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

ELIXIR TONICO-NEVROSTHENICO FORMULA DO DR. ROCHA FARIA. PREPARADO POR SILVA ARAUJO. phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxidações organicas, activam a circulação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, nas dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada, e ainda na ausencia de molestia evidente este Elixir contribúe a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes soã as indicações deste poderoso medicamento.

GLYCERO-PHOSPHATOS DE SILVA ARAUJO O emprego dos glycero-phosphatos em ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As creanças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

EXTRACTOS FLUIDOS LEGITIMOS, SEM RIVAL, CERCA DE 400 ESPECIES

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. ANNA NERY 158—156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brasil

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

Casa Importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.º DE MARÇO N. 18.

HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na
REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*
e no escriptorio do
AGENTE—CONSTANTINO BARZA
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

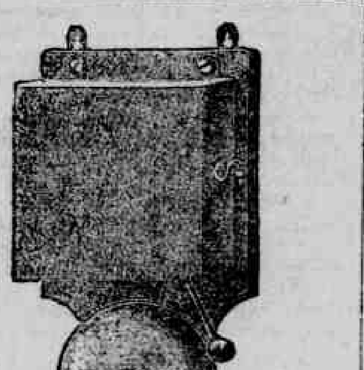

Campas electricas a............	8$000
» completas a............	20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porem, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Carolina Maria de Araujo Livramento

TRIGESIMO DIA

Carolina Soares de Amorim Moreira, seus netos, filhos, genros, nora e a Viscondessa do Livramento convidam a todos os seus parentes e as pessôas da amisade da finada, **Carolina Moreira de Araujo Livramento**, para assistirem as missas que, pelo eterno repouso da mesma, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; agradecendo desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Antonio Leonardo Rodrigues

Trigesimo dia

A familia Rodrigues, ainda consternada pelo passamento de seu sempre chorado chefe, convida aos parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma do mesmo manda celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do sabbado 7 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Agradece a todos que se dignarem comparecer.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.

Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: a tratar na mesma, no encanamento n. 27 — Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, os que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 16, 1º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo de passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em accommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, accommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o Luso-Brasileiro, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o Collegio Luso-Brasileiro é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o Luso-Brasileiro forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, allás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do Collegio Luso-Brasileiro que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita e oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre....	160$000
Alumno interno — joia de entrada............	30$000
Alumno semi-interno—trimestre........	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada........	20$000
Alumno externo—curso primario............	18$000
Alumno externo — curso secundario............	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho, Director.

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

LEILÕES

LEILÃO

De uma mobilia de junco preto com 17 peças, 1 estante, 1 mesa redonda, 2 candieiros, e 1 mobilia estufada, 2 jarros para flôres, 1 espelho, 1 cama franceza, 1 cupula, 1 cama para menino, 2 colxões, 1 cama de ferro, 1 candieiro de suspensão, cortinados de côres e 1 tapete de sofá, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa, 1 estante, copos, garrafas, louça, vidros, talheres, 1 sofá, 12 cadeiras e outros moveis de casa de familia, existentes no 2.º andar do sobrado da rua de Apollo n. 25.

Quinta-feira 5 de dezembro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

LEILÃO

Em continuação

De armação de amarello envidraçada e envernizada e varias mercadorias.

CONSTANDO:

De chapéos finos para homens, ditos para senhoras, duzias de toalhas finas felpudas, 3 peças de panno para sobretudo, cortes de casimira para costumes e calças, caixas com papel e envelopppes, duzias de lenços, 15 peças de elastico para botinas, duzias de lenços, libretos para notas, toucas finas, variedade de jarros de diversos tamanhos e qualidades, cestas de palha, guardanapos, tapetes, 1 candieiro belga, bacias de estanho de varios tamanhos e qualidades, cestas de palha, guardanapos, tapetes, 1 candieiro belga, bacias de estanho de varios tamanhos, bandejas idem, louças para almoço e jantar, copos com pé e sem elle, calices para vinho e licor, talheres, colheres, assucareiros de vidro, pratos, chicaras, garrafas para vinho, cadeiras, guarnições para lavatorio e toilette e 6 cadeiras americanas.

EM SEGUIDA:

Vender-se-ha 2 malas com roupas pertencentes ao espolio do subdito russo marujo, Axel Osterluvd, por ordem do illm. sr. consul da Russia.

Sexta-feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 50.

O agente Gusmão autorisado fará leilão da referida armação, mercadorias e malas com roupas acima descripta.

ANNUNCIOS MARITIMOS

VAPOR NACIONAL

SATELLITE

Esperado do sul por estes dias e seguirá logo depois para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com

Amorim Silva & C.
RUA DO BOM JESUS N. 18
1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor BUENOS-AYRES, é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida...........	£	24
» ida e volta.......	£	36
Lisboa ida...........	£	18
» ida e volta.......	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

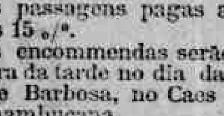

O vapor **S. SALVADOR**, (1.º tenente J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 º/º.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

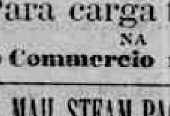

O patacho **MIRTH**, é esperado do sul n'estes poucos dias e seguirá depois de pequena demora para o **Rio Grande do Sul.**

Para carga trata-se
NA
Rua do Commercio n. 26 1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

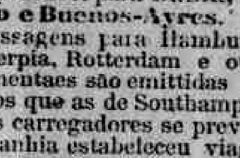

O paquete **NILE** (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

TRIER

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

LINHA LAMPORT & HOLT

VAPOR BELGA

WORDSWORTH

E' esperado de New-York até o dia 5 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2.º districto Militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios as forças desta guarnição no 1.º semestre do anno proximo vindouro, e forragens nara os animaes, ficando marcado o dia 16 do mez corrente para a abertura das propostas que se effectuará no Quartel General as 12 1/2 horas do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas; os generos e forragens a contratar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Dito de 2.ª, kilo.
Dito de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão de caixa, kilo.
Bacalhão de barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Chá preto hysson, kilo.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada da Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos.
Laranja ou banana, rações de duas.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho de Minas, kilo.
Temperos, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, litro.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÃO

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, cancionará a quantia de 200$000 rs., que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia, perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contrato não comparecer á reunião do conselho.—Quartel General no Recife, 5 de dezembro de 1901.

José Armando da Cunha.
Tenente, secretario do Conselho.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que foi designado o dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a collação solemne de gráu de bacharel aos alumnos que terminaram o curso juridico-social n'esta Faculdade.

E para que chegue ao conhecimento dos senhores interessados fez-se publicar o presente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de dezembro de 1901.

O secretario, *Henrique Martins.*

EDITAL

O doutor Abdias de Oliveira, juiz de direito deste municipio de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião de credores da massa fallida de José Joaquim de Araujo para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito José Joaquim Rodrigues de Araujo, afim de que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim convoco para isso os credores do fallecido, syndico, curador fiscal e o fallido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicado e affixados na forma da lei.

Nazareth, 29 de novembro de 1901. Eu João B. Vieira de Mello escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira.

EDITAL

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça 2.ª secção em 27 de Novembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que, no dia 5 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas. as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios á enfermaria da casa de detenção.

Lençóes.
Camisólas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Travesseiros.
Colchões.
Sapatos de couro.
Camisólas de fôrça.
Escarradeiras.
Urinóes.
Colheres para chá duzia.
Colheres para sôpa, duzia.
Caçaróla pequena de agata.
Chaleira pequena de agata.
Talheres, duzia.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que, no dia 6 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar, por venda, a quem maior der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados pela Fazenda do Estado:

Uma armação, tres fiteiros de amarello e envidraçados e um balcão da mesma madeira, existentes na rua da Imperatriz n. 53, avaliados por setecentos e vinte mil réis (720$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em virtude de execução da mesma Fazenda contra Antonio Faancisco da Cruz.

Uma armação de amarello e envidraçada e um balcão da mesma madeira existentes no estabelecimento n. 1, á rua do Cabugá, avaliados por duzentos e sete mil réis (207$000), feito igualmente o abatimento da lei, por ser a segunda praça em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Britto.

Vinte linhas de madeira com trinta palmos de extensão e cincoenta caibros, todos de bôa madeira e existentes no deposito de materiaes, á rua do Barão de S. Borja, avaliados por duzentos e sete mil réis (207$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Avila de Mendonça & C.

Um cofre de ferro, prova de fôgo, existente no estabelecimento commercial á rua da Madre de Deus n. 10, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & C., avaliado por trezentos e sessenta mil réis (360$000), feito o abatimento legal, por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Caldas & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e um. Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio ao juizo de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em vistude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem a reunião dos credores da massa fallida do Barão da Soledade, foi pelo fallido apresentada numa proposta de concordata em seu nome individual, anteriormente approvada com declaração escripta e assignada por credores, devidamente authenticada, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dispôr cento sobre seus creditos, á vista, logo que passasse em julgado a sentença que homologar a concordata. E havendo credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente Edital, com outros de igual theor e com o qual fica marcado o prazo de cinco dias ao dito credor dissidente, a contar da data da publicação do presente, afim de que elle apresente os seus embargos de accôrdo com o artigo quarenta e seis do Decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oito centos e noventa, ficando o mesmo prazo assignado nos credores ausentes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de novembro de mil noo vecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrid, de Albuquerque Pereira de Oliveira escrevente authorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife—O sobrado de tres andares e sotão, n. 33, á rua Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, e em salão; o 1. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos e cozinha interna; o 2. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quatros e cozinha interna; o 3. andar tem duas janellas de frente, duas salas, dois quartos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, avaliado por dez contos e oitocentos mil réis (10:800$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda, contra Anna Candida de Carvalho.

A casa terrea á rua do Pharol n. 36, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Celina Baptista Santos.

Freguezia de Santo Antonio—A casa terrea n. 10, á rua do major Agostinho Bezerra, com uma porta de frente, duas salas, dois quartos, cozinha na sala de jantar e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por tresentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a segunda praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José—A casa terrea n. 295 A, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto, com pequena parte murada, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por um conto e tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Eliza Muniz de Carvalho e seus filhos.

A casa de taipa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, com duas portas e duas janellas de frente, dois corredores, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal, cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa terrea de pedra e cal, n. 278, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e quintal com um telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e oitenta mil réis (1:080$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coelhos, em frente da Fabrica de gêlo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por novecentos mil réis (900$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Faria.

A casa de taipa n. 8, á Travessa de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis.... (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal, cobertas de têlhas, sitas no becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas um portão e janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliadas cada uma por cento e trinta cinco mil réis (135$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

Freguezia da Graça—A casa de taipa sita á Estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dois quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por duzentos e setenta mil réis..... (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero; á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis (rs. 270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Aguido E. da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e um quarto edificado em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por setecentos e vinte mil réis (720$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco ditas n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera, com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á saléta, uma sala de jantar, dois quartos internos, cosinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Felippe Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1991.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, annexados pelo decreto de 11 de abril de 1891 e presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, na forma do art. 1.º da lei 3322 de 14 de julho de 1887, são postos em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, privativo de orphãos, ausentes e residuos, do jury e execuções d'este municipio, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834 e annexado pelo decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude do fallecimento do serventuario effectivo Cypriano Gomes de Sá Quirino, que teve logar a 27 de maio do corrente anno, e mandado pôr em concurso pela recommendação do exm. sr. dr. governador d'este Estado em officio sob n. 651 de 2 de setembro do corrente anno, visto ter sido annullado n'esta data o concurso anterior; portanto convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido prazo com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, ou serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado n'esta cidade de Cabrobó aos 18 dias do mez de outubro de 1901.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi—(Assignado)—Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro—Está conforme—O escrivão interino do jury, Francisco Alves de Carvalho Barros. Certifico que hoje ás 10 horas da manhã, na porta do concelho municipal, logar mais publico d'esta cidade de Cabrobó, affixei o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, do que dou fé. Cidade de Cabrobó, 18 de outubro de 1901.—O escrivão interino do jury, *Francisco Alves de Carvalho Barros.*

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, aceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser aceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.

Alfredo Odilon Duarte,
2º. OFFICIAL.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 7 de janeiro de 1902 para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do corrente mez.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 5 do mez de dezembro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que estava designada para o dia 28 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de novembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto de S. José.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Marques requereu a construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto da freguezia de S. José.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 28 de novembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *Ferreira Velloso.*

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a ll 15/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Apesar as noticias do Rio mantiveram a taxa da abertura, baixando depois a ll 7/8, e a taxa de sahio a ll 1/16, taxa que fecha.

Em papel particular e bancario repassado const em negocio a 12 d. 12 1/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v ll 15/16 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem 12 d. por mil réis particular.

Idem idem a vista ll 13/16 d/ por mil réis do Banco hoje.

Algodão do sertão a 9$300 os 15 kilos com inspecção.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........	2:800 a 3:300
Crystalisados........	2:500 a 2:300
Demeraras........	Não houve
Brancos........	2:800 a 3:200
Somenos........	2:200 a 2:300
Mascavados........	1:700 a 1:800
Brutos seccos........	1:800
Brutos mellados........	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos...	1:100
Mel por pipa a........	15:000

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o gráu.

Algodão

Pela manhã effectuaram-se negocio d'este artigo a 9$300 e mais tarde com a baixa do Cambio a 9$400.

O mercado fechou em posição indecisa.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o interior

L. Ferreira e comp., 100 caixas com 2.200 kilos de sabão.

Miranda Souza e comp., 1 barrica com 50 kilos de chocalhos e 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão.

—Na barcaça *Laura Silva*, para Maceió carregou:

João F. de Almeida, 1 caixa com 40 kilos de dôce e 5 caixas com 30 kilos de massas.

—Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 2 caixas com 24 litros de vermouth, 5 caixas com 60 litros de cognac, 8 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 8 ancoras com 400 litros de vinho de canna e 20 caixas com 180 litros de gazosa.

—Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 100 caixas com 2.200 kilos de sabão, 5 caixas com 170 litros de oleo de ricino, 4 caixas com 120 kilos de dôce, 10 caixas com 100 litros de cognac, 25 barris com 1.200 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos, 1 caixa com 60 kilos de banha de porco, 40 fardos com saccos de estopa, 10 caixas com 200 litros de cerveja.

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton, carregaram:

Iona & Krause, 3 barricas com 60 abacaxis.

Pereira Carneiro e comp., 5 barricas com 100 abacaxis.

—No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

Julius von Sohsten, 3010 saccos com 231.770 kilos de caroços de algodão.

T. D. Evans, 1.000 saccos com 71000 kilos de caroços de algodão e 525 saccos com 44.700 kilos de assucar bruto.

—No vapor inglez *Romney*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 700 saccos com 59.250 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Mont Aut*, para New York carregaram:

Henry Forster e comp., 731 saccos com 54.825 kilos de assucar demerara.

Para o interior

—No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:

Pestana dos Santos e comp., 15 pacotes com 120 kilos de dôce, 2 caixas com 1.000 ovos e 20 saccos 1200 kilos de milho.

José Pinto Lapa, 5 caixas com 150 kilos de dôce e 20 barris com 1700 litros de aguardente.

Alves dos Santos e comp., 200 gallinhas e 2.000 ovos.

Oliveira Maia e comp., 1 caixa com calçados.

Pereira Pinto e comp., 1 pipa com 530 litros de alcool e 50 barris com 4.100 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Manoel Caetano, 10 caixas com 10.000 ovos e 50 pacotes com 400 kilos de dôce.

Oliveira Maia e comp., 1 caixa com calçados.

Americo Menezes e comp., 10 fardos com 1.310 kilos de saccos de algodão.

Para o Ceará carregaram:

Silva Maia & Bastos, 50 saccos com 2.000 kilos de feijão.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará carregaram:

Manoel Silveira Macedo, 200 gallinhas.

Gil & Rodrigues, 1.000 gallinhas e 20 caixas com 10.000 ovos.

Pereira Pinto e comp., 6 pipas com 3.900 litros de alcool.

Amorim & Cardoso, 50/2 50/4 barricas com 7075 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Una*, para Aracajú carregaram:

Costa Campos e comp., 1 caixa com calçados.

Para a Bahia carregou:

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 130 kilos de vaquetas.

—No vapor nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva e comp., 120 saccos com 9927 kilos de bagas de mamona e 30 saccos com 1.800 kilos de feijão.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará carregaram:

Amorim Silva e comp., 50 saccos com 3.000 kilos de feijão, 300 saccos com 18.000 kilos de milho, 80 saccos com 4800 kilos de café e 40/2 barricas com 3140 kilos de assucar branco.

—No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Lemos e comp., 40 ancoras com 1.760 litros de vinho de canna e 30 ancoras com 1.200 litros de vinagre e 10 barricas com 200 litros de cerveja.

—No hiate *Vaicem*, para Natal carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 5 ancoras com 200 litros de vinho de canna.

— No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:

Tavares Lapa e comp., 2 caixas com 16 litros de genebra, 2 barris com 160 litros de vinagre, 3 caixas com 60 litros de cerveja.

Ferreira Barbosa e comp., 1 caixa com calçados.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 10 saccos com 600 kilos de café

Para Macahyba carregaram:

Casimiro Fernandes e comp., 4 caixas com 55 kilos de velas de cêra.

—No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Braga Sá e comp., 1 caixa com calçados.

Tavares Lapa e comp., 20 caixas com 240 litros de genebra, 10 ancoras com 400 litros de vinho e 5 caixas com 100 litros de cerveja.

Companhia Industrial Pernambucana, 15 caixas com 1.500 kilos de tecidos de algodão.

—No cutter *Trajano*, para a Villa de Touros carregaram:

Tavares Lapa e comp., 5 barris com 480 litros de vinho de fructas, 17 ancoras com 680 litros de vinho, 11 ancoras com 440 litros de vinagre, 10 garrafões com 150 litros de genebra, 2 caixas com 24 litros de cognac, 2 caixas com 24 litros de wermouth, 11 caixas com 88 litros de genebra, 2 barris com 160 litros de vinho, 1 barril com 80 litros de vinagre, 6 caixas com 120 litros de cerveja e 2 caixas com 16 litros de capilé.

—Na barcaça *Aygith* para a Parahyba carregou:

Affonso Pessoa, 21 taboas de louro.

—Na barcaça *Pilar*, para Maceió carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 10 caixas com 50 kilos de velas, 2 caixas com 12 kilos de massas e 2 caixas com 64 litros de oleo de ricino.

—Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

L. Ferreira e comp., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Ebro*, entrado em 2 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Arroz, 50 saccos a Alves Lima e comp., 50 a E. Guedes e Duarte.

Amostras, 6 volumes a diversos.

Bitter, 6 caixas á ordem.

Conservas, 11 caixas a ordem, 10 a Ferreira Rodrigues e comp.

Canella, 1 caixa a Soares e Irmãos.

Carne em conservas, 2 caixas aos mesmos.

Figos, 3 caixas aos mesmos.

Genebra, 1 barril á ordem.

Leite condensado, 10 caixas a J. Ferreira de Carvalho e comp., 20 a Ferreira Rodrigues e comp.

Mustarda, 2 caixas a Soares e Irmãos.

Mercadorias, 1 volume á estrada de Ferro do Recife a Caxangá, 1 á ordem, 5 a Soares e Irmãos.

Presuntos, 10 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Queijos, 4 caixas a Soares e Irmãos.

Tecidos, 8 volumes á ordem, 3 a Martins e Rodrigues, 9 a Moreira Lima e comp., 5 a Joaquim Gonçalves e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 3 a Alves de Britto e comp., 4 a Olintho Jardim e comp., 3 a Bernet & C., 1 a M. Diethlm e comp.

Pimenta, 3 caixas, a Soares & Irmãos.

Whisky, 5 caixas á ordem, 12 a R. Bremnaud.

Carga de Lisbôa

Joias e calçados, 1 caixa a Guimarães Irmãos.

Carga de Leixões

Barris, 30 a Rodrigues de Almeida.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itabira*, entrado em 1 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Alfafa, 100 fardos á ordem.

Camas de ferro, 2 volumes a Max Drechsler.

Cofre de ferro, 4 caixas aos mesmos.

Fogões de ferro, 1 volume aos mesmos.

Licores, 10 caixas a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande

Aniagem, 24 fardos a Pereira Carneiro e comp.

Bagres seccos, 25 fardos a Rodrigues e Machado.

Charutos, 2 caixas a Constantino Barza.

Farello, 1.450 saccos a Luiz Amorim Silva e comp.

Toneis de ferro, 1 aos mesmos.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz, 100 saccos a Amorim Silva & C.

Banha, 10 caixas a J. F. de Almeida.

Café, 60 saccos a Ferreira Rodrigues e comp., 131 a Lopes Alheiro e comp.

Fumo, 169 volumes a Moreira e comp.

Licores, 12 caixas a Guimarães Braga e comp.

Phosphoros, 100 latas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 50 a Costa e Rocha.

Tecidos, 1 volume a Bernet e comp., 36 a Guerra Fernandes e comp., 2 a Rodrigo de Carvalho e comp., 1 a Andrade Lopes & C., 4 a Joaquim Gonçalves e comp., 1 a Loureiro Maia e comp., 3 a Machado e Pereira, 10 a Moreira Lima e comp., 2 a Dias Loureiro e comp., 5 a Mendonça Santos & C., 32 a Olintho Jardim e comp.

Toneis de ferro, 20 a Companhia Industrial Pernambucana.

Velas, 1200 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Camocim e escala, vapor nacional *Una*, entrado em 1 e consignado a Companhia Pernambucana.

Arroz, 50 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Algodão, 80 saccos a Alberto Machado, 100 a Moreira Lima e comp., 100 a Machado e Pereira.

Borracha, 2 fardos a Landy Brothers e comp., 24 a Amorim Irmãos e comp.

Chapéos de palha de carnaúba, 5 fardos a Amaral e Silva.

Couros, 32 a Tavares Lapa e comp., 70 a Camillo P. S. Figueiredo, 70 a Costa Lima e comp., 11 a Landy Brothers e comp., 4 a Rosback Brothers e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de dezembro

Rendimento do dia 2 a 3	115:710$670
Idem do dia 4.....	73.514$509
	189.225$179

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 3.	40.281$674
Dia 4:	
Diversos impostos....	9.724:693
Exportação.....	9.672:052
	59.678:419

CAIXA ECONOMICA

Mez de dezembro

Dia 4:	
Entrada de depositos..	7.893:000
Sahida idem, idem...	2.650:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.243:000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 3.	678$024
Idem do dia 4.....	368$192
	1:046$216

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 2.	3.224$557
Idem do dia 3.....	1.645$377
	4.869$934

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 3 de dezembro

Eatraram 26 bois com o peso de 4.180 kilos.

74 kilos de peixe a 100 réis...	7:400
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis..	1:200
58 meias columnas a 600 réis..	34:800
18 barricas a 1:200.....	21:600
1 carga de gallinhas a 1:000..	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000..	1:000
25 cargas de fructas a 600 réis..	15:000
47 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis.....	23:500
14 compartimentos com suinos a 1:200.....	16:800
74 logares a 500 réis.....	37:000
16 compartimentos com suinos a 2:000.....	32:000
2 ditos idem, idem a 1:500..	3:000
4 ditos de fressuras a 1:200..	4:800
14 ditos de fazendas a 3:000..	42:000
15 ditos de comidas a 1:500..	22:500
51 ditos de verduras a 600 réis.	30:600
59 ditos de farinha a 1:000...	59:000
2 ditos de carne secca a 3:000.	6:000
32 talhos de frente a 3:500...	112:000
12 ditos de retaguarda a 3:000..	36:000
	597$200
Rendimento do dia 1 a 2...	1:167$200
	1.764:400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de..	1:000	a	800
Dita de suino, kilo de..	1:200	a	1:400
Dita de carneiro, kilo de.	1:400	a	1:600
Farinha, cuia, de....	320	a	360
Milho, idem, de....	500	a	600
Feijão, idem, de....	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 59 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 1

ENTRADAS

Saint Johns, 31 dias lúgar inglez *Maggie*, de 178 toneladas, capitão W. Blackler, equipagem 8, carga bacalhão a Seixas & Irmãos.

Porto Alegre e escala, 21 dias, paquete nacional *Itabira*, de 563 toneladas, commandante H. H. Chase, equipagem 30, carga varios generos a J. L. Guedes Pereira.

Camocim e escala, 10 dias, paquete nacional *Una*, de 258 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

MACAU. — Maria Lucinda de Mello e 2 filhos.

NATAL.—Generosa Maria da Silva, José Gomes da Silva e Alfredo Garcia Ferreira.

PARAHYBA. — Adelina Tavares, Alberico Coimbra, Anna Coimbra, Eduardo Galvão, M. A. Fortuna, Maria Hyppolita e 1 filha, alferes José F. Pereira do Lago e Paulino de Miranda.

SAHIDA

Rio de Janeiro, paquete inglez *British Prince*, commandante M. Dougall, carga varios generos.

DIA 2

ENTRADAS

Pará, 6 1/2 dias paquete nacional *Gram Pará*, de 1003 toneladas, commandante A. José da Costa, equipagem 31, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Southampton e escala, 19 dias, paquete inglez *Ebro*, de 2119 toneladas, commandante H. D. Doughty, equipagem 57, carga varios generos a Amorim Fernandes & C., trazendo 29 passageiros em transito.

Pensacola, 21 dias, paquete nacional Ex..., de 350 toneladas, commandante J. Arrobas, equipagem 32, carga madeira, a ordem.

Rio de Janeiro, 6 dias, vapor inglez *Ainsdale*, de 1428 toneladas, commandante G. Hurst, equipagem 22, em lastro a Pohlman & C.

SAHIDAS

Pará, paquete nacional *Jaboatão*, commandante G. Wanderley, carga varios generos.

Santos e escala, paquete inglez *Ebro* commandante H. D. Doughty carga varios generos.

OBSERVAÇÃO

Procedente dos portos do sul fundeou no Lamarão (em quarentena) o paquete inglez *Magdalena*, descarregando e recebendo malas para os portos da Europa.

DIA 3

ENTRARAM

New-York e escala, 16 dias, vapor allemão *Capri*, de 1219 toneladas, commandante C. Rambusch, equipagem 31, carga varios generos a Henry Forster & C.

Rio Grande do Sul e escala, 20 dias, vapor nacional *Wanda*, de 55 toneladas, commandante H. Ossenbrack, equipagem 10, em lastro a Borstelmann & C.

SAHIRAM

Parahyba e Rio de Janeiro, vapor nacional *Itabira*, commandante H. Chase, carga varios generos.

Maceió, vapor inglez *Romney*, commandante A. Hurford, carga assucar.

Bahia e escala, vapor nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de dezembro

Nile, da Europa hoje.
Wordsworth, de New-York hoje.
Cordoba, da Europa hoje.
S. Salvador, do norte amanhã.
Amazonas, do norte a 7.
Oravia, do sul a 7.
Satellite, do sul a 8.
Buenos-Ayres, da Europa a 11.
Trier, da Europa a 11.
Cordillere, da Europa a 12.
Atlantique, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Liverpool *Electrician*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Capri*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.
Santos e Rio *Buenos-Ayres*, a 12 ás 4 horas.
Rio e Santos *Trier*, a 12 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Cordillere*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 4 horas

ILEGÍVEL